



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de abril de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº081

Caderno 1/3

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.521, de 26 de abril de 2011.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto Presidencial de 1º dezembro de 2010 que convoca e intitula a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional "Alimentação Adequada e Saudável: Direitos de Todos, e CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar - CONSEA, DECRETA:

Art.1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Fortaleza - Ceará, no período de 24 a 26 de agosto de 2011.

Parágrafo único. O Conselho de Segurança Alimentar - CONSEA coordenará a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, observando as disposições legais pertinentes no que se refere ao seu funcionamento.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº095/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processos nº10725702-5 e 10725709-2, e Ofícios nº077/2011-GAB/ASJUR e 078/2011-GAB/ASJUR, ambos de 6 de abril de 2011, o Professor Doutor **CELSO CARUSO NEVES**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, apresentar Seminário cujo título é: "Albumina e Função Renal", para todos os alunos e professores do DINTER, e participar ainda do I Workshop do DINTER - Turma Fora de Sede, UFRJ/USP/UFGM, onde serão apresentados e discutidos projetos de pesquisa de fundamental importância, no período de 27 de abril a 01 de maio do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº097/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processos nº10725705-0 e 10725707-6, e Ofícios de nº076/2011-GAB/ASJUR e 075/2011-GAB/ASJUR, ambos de 06 de abril de 2011, os **PROFESSORES DOUTORES**: ADALBERTO RAMON VIEYRA, CARMEN CABANELAS PAZOS DE MOURA, DENISE PIRES DE CARVALHO, JOSÉ HAMILTON MATHEUS NASCIMENTO E REGINA COELI DOS SANTOS GOLDENBERG, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem do I Workshop do DINTER - Turma Fora de Sede, UFRJ/USP/UFGM, onde serão apresentados e discutidos projetos de pesquisa de fundamental importância, no período de 28 de abril a 01 de maio do ano em curso. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os

referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº106/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO RIBEIRO UCHÔA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169424.1-3 deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 04 de maio do ano em curso, a fim de participar da IX Reunião do Fórum dos Secretários de Direitos Humanos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$666,92 (seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$914,92 (novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº108/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº11130332-0 e Ofício GAB.º1266/2011, de 19 de abril de 2011, os Senhores: **EDUARDO DO PRADO MELO**, **DILMAR CASELLA** e **SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da Feira de Tecnologia - INFOBRASIL, ministrando cursos para os alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e do Projeto e-Jovem, nos períodos de 26 a 28 de abril do ano em curso para o Senhor **EDUARDO DO PRADO MELO**, 26 a 27 de abril do ano em curso para o Sr. **DILMAR CASELLA**, e de 28 a 30 de abril do ano em curso para o Sr. **SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA**. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº109/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EGÍDIO GUERRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169397.1-4, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Barbalha-Ce, no período de 26 a 28 de abril do ano em curso a fim de participar de reunião com a ONU, Prefeitura, Secretaria da Cidades do Governo e UFC sobre o planejamento da Feira do Conhecimento da ONU que será realizada em Barbalha em agosto de 2011, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura (Respondendo)

FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FLÁVIO BEZERRA DA SILVA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.210 de 02 de Junho de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARINA PONTES RAMOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.210 de 02 de Junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARIA ANGELICA MARTINS HOLANDA** com cargo de EDITOR, matrícula 002590-12 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede e Foro em Fortaleza - Ceará, no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, 505, Bairro Meireles; IV - CONTRATADA: **JORGE F. SAAD - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº06.007.656/0001-12; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, nº2860, Térreo, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº2009010 (lote VII), tendo como base o Art.57, II, da Lei nº8.666/93, e cláusula segunda do Contrato nº10/2010; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo, proceder a **alteração contratual**, prevista no contrato nº10/2010 e Art.57 da Lei nº8.666/93, conforme SPU:11098894 9; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato, ora aditado, passa de R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para R\$281.250 (Duzentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo vigorará pelo período de 04 (Quatro) meses, com início em 07 de Abril de 2011 e seu término em 11 de Julho de dois mil e onze; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas não alteradas e as mesmas condições do contrato ora aditado e seus termos aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 07 de Abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Jorge Ferreira Saade, **JORGE F. SAAD - ME**.

Newton Farias de Albuquerque

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº106/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2010.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2011-CM, DE 19 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Alysson de Vasconcelos Uchoa	Capitão PM	III	20 a 24/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha, Juazeiro do Norte e Crato	4 e 1/2	70,90	319,05
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	Subtenente PM	V	20 a 24/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha, Juazeiro do Norte e Crato	4 e 1/2	56,40	253,80
Felipe Viana Leite	Subtenente PM	V	20 a 24/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha, Juazeiro do Norte e Crato	4 e 1/2	56,40	253,80

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº107/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2011-CM, DE 13 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	III	14/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá	1/2	70,90	35,45
Emande Moreira Dias	Cabo PM	V	14/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá	1/2	56,40	28,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº108/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCONDES MARTINS DE SOUZA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº092.123-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itapipoca, pertencente ao Estado do Ceará, nos dias 18 e 19 de abril de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2009-CM

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº023/2009-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº64.799.539/0005-69; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2088, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.65, caput, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no contrato nº023/2009-CM; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação de equipamento e softwares necessários para a operacionalização.** Alteração de CNPJ e nomeação de gestor do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo; XII - DATA: 20 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, FÁBIO VIDAL ROMANO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº99/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 1995, a **circulação**, no horário noturno e nos finais de semana, durante o período de 25 de abril a 31 de maio de 2011, no Estado do Ceará, dos seguintes **VEÍCULOS**: SIENA placas NRQ 6244, HILUX placas NQS 1428, S10 placas HXG 7200, S10 placas NQU 0357 e POLO placas HXO 7462. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM EMATERCE****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001-
EMATERCE****IG Nº607730000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAR UMA ENTIDADE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL CONSTANDO DE PALIÇADAS, TERRAÇOS, BARRAMENTO PARA CONTENSÃO DE SEDIMENTOS (PEDRAS ARRUMADAS), CERCAS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA PROGRAMADA NAS ÁREAS DE DOMÍNIO CORRESPONDENTE AS MICROBACIAS DOS RIACHOS SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE CRATÉUS E PITOMBEIRA, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, mantendo a sua inabilitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004**

OBJETO: **Serviços de fornecimento mensal de aproximadamente 9.126 (nove mil cento e vinte e seis) créditos em cartões magnéticos**, para utilização mediante uso de senha individual, com recargas on line mensais de crédito, para concessão dos benefícios de

auxílio alimentação e/ou refeição, em favor dos empregados e servidores da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, doravante denominados beneficiários, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006
IG Nº617009000**

OBJETO: **Serviço de transporte** para os 926 (novecentos e vinte e seis) alunos da Zona Rural, matriculados na EEFM Dona Antônia Lindalva de Moraes e no CEJA Padre Joaquim Alves, localizados no município de Milagres, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110029

OBJETO: **Aquisição de materiais de laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0075/2011, até o dia 13/05/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110061

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº101/2011, até o dia 13/05/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110063

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de mangueiras**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº105/2011, até o dia 13/05/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110093
IG Nº620084000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição total de peças e/ou acessórios** por parte da Contratada, em 01 (um) autoclave marca Baumer, modelo Hi-Vac, tombamento nº208.793 e respectiva osmose reversa, instaladas no Centro de Material e Esterilização deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110014

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNBAC, UNBBJ E UNBPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Carlos Augusto Moreira. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de maio de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL PARA A IMPLANTAÇÃO DA PEFOCE, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006 e a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: Empresa **Vencedora: ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$884.000,00 - 2º LUGAR: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- VALOR GLOBAL-R\$884.076,98 - 3º LUGAR: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$932.796,10. A empresa ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA exerceu o direito de preferência disposto na Lei Complementar nº123/2006, apresentando nova proposta no prazo regulamentar, de acordo com as exigências editalícias, razão de sua classificação. Foram alijadas do presente certame, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, com base no subitem 6.1.2.3. do edital, as empresas AMP ENGENHARIA LTDA., ÂNGULO ENGENHARIA LTDA., CAPTOR ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA CHC LTDA., CONSTRUTORA ELOS LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA., GAID CONSTRUÇÕES LTDA. e S2 CONSTRUÇÕES LTDA. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 07 de abril de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100612

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100612, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Esterilização e Lavanderia cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações constantes no anexo 02, parte integrante do edital, tendo como **vencedora** do item 4, a empresa **MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, no valor total de R\$69.941,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais); itens 1, 2 e 3, a empresa BAUMER S. A., no valor total de R\$778.257,90 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Perfazendo o valor global em R\$848.198,90 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 20/04/2011 às 16h13min e homologado em 25/04/2011 às 09h:14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100646

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100646, cujo objeto é a aquisição por Contrato de fornecimento de material médico-hospitalar (Clips para ligadura de vasos e Trocater descartável) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedora** do lote 01, a EMPRESA **PRO VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, no valor de R\$882.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil Reais) e tendo como vencedora do lote 02, a EMPRESA **PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$367.080,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Oitenta Reais), adjudicados em 18/04/2011 às 09h08min e homologado em 18/04/2011 às 18h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0001

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0001, cujo objeto é Serviço de desinstalação de máquinas tipo split duto 120.000 BTUs teve como **vencedor** a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com o valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Adjudicado em 20/04/2011 às 15h. Homologada em 20/04/2011 às 15h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100207, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, sendo registrado os preços das seguintes **EMPRESAS**: GC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$1.080,00 e a quantidade de 84, PNEU, R22.5, 295/80; item 08, com o valor unitário de R\$1.513,50 e a quantidade de 124, PNEU, 1300X24X12L, HC PEÇAS

S/A; item 02, com o valor unitário de R\$820,00 e a quantidade de 680, PNEU, R22.5, 275/80; item 03, com o valor unitário de R\$320,00 e a quantidade de 384, PNEU, R16, REF.750; item 06, com o valor unitário de R\$800,00 e a quantidade de 96, PNEU, 12.4/11-24; item 17, com o valor unitário de R\$395,00 e a quantidade de 344, PNEU, R16, 750/16, DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, item 04, com o valor unitário de R\$1.800,00 e a quantidade de 62, PNEU, R30, 18.4; item 13, com o valor unitário de R\$540,00 e a quantidade de 234, PNEU, D-12000, 900/20; item 14, com o valor unitário de R\$319,00 e a quantidade de 320, PNEU, 750/16, CURINGA DOS PNEUS LTDA, item 05, com o valor unitário de R\$700,00 e a quantidade de 1.006, PNEU, R20, 900/20; item 10, com o valor unitário de R\$1.548,00 e a quantidade de 50, PNEU, R24, 1400/24; item 12, com o valor unitário de R\$820,00 e a quantidade de 1.438, PNEU, R20, 1000/20; item 15, com o valor unitário de R\$390,00 e a quantidade de 802, PNEU, R16, 750/16; item 16, com o valor unitário de R\$989,99 e a quantidade de 166, PNEU, R16, 1100/22; item 18, com o valor unitário de R\$400,00 e a quantidade de 80, PNEU, R18, 750, RICO COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA, item 07, com o valor unitário de R\$2.050,00 e a quantidade de 126, PNEU, 18.4X30; item 11, com o valor unitário de R\$2.257,57 e a quantidade de 48, PNEU, R34, 10.4, COJAK-COM.DE CALÇADOS EQUIP. LOC.E REP. LTDA, item 09, com o valor unitário de R\$1.674,59 e a quantidade de 130, PNEU, 1400X24X12L, adjudicado em 25/04/2011 às 08:34 horas e homologado em 25/04/2011 às 09:13 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0006, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de forma parcelada, para consumo durante um período de 12 (doze) meses., tendo como **vencedora** as **EMPRESAS**: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA com os itens nº01, com o valor de R\$42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), 03 com o valor de R\$21.400,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos Reais) e 04 com o valor de R\$11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais); FARMACE – INDUSTRIA QUIMICA-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, com os itens nº02, com o valor de R\$19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais), e 05, com o valor de R\$21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais); adjudicados em 19/04/2011 às 08h43 e homologado em 19/04/2011 às 17h42. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E SISTEMÁTICOS DE DESMATAMENTO, LIMPEZA, CARGA, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS ETES E ELEVATÓRIAS OPERADAS PELA UNMTE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS, que após análise dos documentos de habilitação **HABILITOU** as licitantes **R.L. DA SILVA COMÉRCIO** e **COBOL – CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA.-EPP.** e **INABILITOU** as **EMPRESAS CONSTRUTORA S & V LTDA.; MARANATHA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.- ME** e **SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** pelas razões expostas na ata datada de 26/04/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº111/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO RODRIGUES MELO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000028-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/CE, no período de 02 a 06 de maio de 2011 a fim de realizar ação de fiscalização da qualidade do fornecimento de energia, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO RODRIGUES MELO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000028-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 09 a 13 de maio de 2011 a fim de realizar ação de fiscalização da qualidade do fornecimento de

energia, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº025/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	A	44
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	0000281-X	A	44
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	A	44
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	A	44
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000351-4	A	44
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	0000421-9	A	44
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	A	44
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	A	44

*** **

PORTARIA Nº026/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2011, 19 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	10,00	22	220,00
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	0000281-X	10,00	22	220,00
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	10,00	22	220,00
GILBERTO LÚCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	0000311-5	10,00	22	220,00
JOSE EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	10,00	22	220,00
JULY JEANNE DE LIMA GOMES	ASSESSOR DE IMPRENSA	0000331-X	10,00	22	220,00
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000351-4	10,00	22	220,00
MARÍLIA DE MESQUITA SIQUEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000431-6	10,00	22	220,00
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	0000421-9	10,00	22	220,00
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	10,00	22	220,00
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	10,00	22	220,00

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº22/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº22/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE S/A E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE**. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº22/2009 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura até 14/06/2011, nos termos da Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de dezembro de 2010. Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Adm.Financeiro da ADECE; Acilon Gonçalves Pinto Junior - Prefeito de Eusébio.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº12/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês março/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	16990817	A	42
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	16990914	A	42
JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	16990612	A	42
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	16991414	A	42
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	16991112	A	42
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	16991015	A	42
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTICULADOR	16991317	A	42
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1699121X	A	42

*** **

PORTARIA Nº21/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Gestão Compartilhada, matrícula nº1699061-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Cruz, Massapê e São Benedito-Ce, no período de 14 a 18 de março de 2011 a fim de conduzir os Seminários da Agenda 21 Ceará, durante as Oficinas de Validação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Regional Sustentável nos Territórios de Identidade Litorais Externo Oeste e Ibiapaba, a acontecer nos municípios de Cruz e São Benedito e Conduzir Encontro Técnico sobre a Agenda 21 e A3P no município de Massapê, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº23/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO FERNANDES VERAS**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO QUÍMICO, matrícula nº1001791-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de

Russas-CE, no dia 23 de março de 2011 a fim de participar de reunião do SISAR - Sistema Integrado de Sanamento Rural da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe em Russas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº24/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, promovido pela COGERH aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu/CBH - Curu, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	III	31.03 E 01.04.2011	FORTALEZA-PARACURU-FORTALEZA	1,5	70,90	106,35
KILZA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA MARQUES	QUÍMICA INDUSTRIAL	IV	31.03 E 01.04.2011	FORTALEZA-PARACURU-FORTALEZA	1,5	59,62	89,43

*** **

PORTARIA Nº24/A/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Aracati e Beberibe-Ce, no dia 22 de março de 2011 a fim de ministrar palestra no Seminário Regional dos Territórios de Identidade da Agenda 21 no Ceará e fazer visita técnica na Apa de Lagoa da Uruaú e monumento Natural de Beberibe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº28/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo Secretário Executivo, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de março de 2011, a fim de participar de audiências no Ministério do Meio Ambiente, com a Coordenação do Núcleo Bioma Caatinga e com a Direção do Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), no valor total de R\$522,11 (quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos), mais uma

ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$630,88 (seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO GOMES DE MATOS NETO**, que exerce a função de TÉCNICO EM RELAÇÕES PÚBLICAS, matrícula nº98991-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 27 a 29 de março de 2011 a fim de participar e articular a entrega da casa sede do Parque Sítio Fundão, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês abril/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GEOVANO SARAIVA TAVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	16990817	A	38
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	16990914	A	38
JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JUNIOR	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA	16990612	A	22
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	16991414	A	38
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	16991112	A	38
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	16991015	A	38
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTICULADOR	16991317	A	38
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1699121X	A	34

*** **

PORTARIA Nº33/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL, matrícula nº1697211-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Cariré, Massapê, Morrinhos e Camocim-CE, no período de 04 a 09 de abril de 2011 a fim de realizar VIII seminário regional de sensibilização e divulgação do Programa Selo Município Verde - PSMV 2011, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$389,95 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº34/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente,

a **viajar** à cidade de Bela Cruz-Ce, nos dias 06 e 07 de abril de 2011 a fim de ministrar a palestra “Minha Escola Planta com Arte” e receber a condecoração personalidade ambiental, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **VIVIANE GOMES MONTE**, ocupante do cargo ORIENTADOR DA CÉLULA DE PROGRAMAS E PROJETOS, matrícula 1699221-6, durante os meses de Março, Abril e Maio/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011

MÊS/ANO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARÇO/2011	10,00	20	200,00
ABRIL/2011	10,00	19	190,00
MAIO/2011	10,00	22	220,00

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO – CONPAM/ MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO Nº10166571-7

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos bens relacionados nos Anexos I e II**, conforme quantificação e especificação ali detalhadas, fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá a mesma vigência constante do Convênio nº17/2011. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Manoel Raimundo de Santana Neto – Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I

RELAÇÃO DE LIVROS CEDIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

QTDE	TOMBO	LIVROS
1	312.01952	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMB.
1	312.01968	ANATOMIA DAS PLANTAS COM SEMENTES
1	312.01984	O AQUECIMENTO GLOBAL
1	312.02000	ATLAS DA MUDANÇA CLIMÁTICA
1	312.02017	AValiação DE IMPACTOS AMBIENTAIS
1	312.02922	BIODIVERSIDADE BRASILEIRA

QTDE	TOMBO	LIVROS
1	312.02048	COMPLEXIDADE AMBIENTAL
1	312.02064	DANO AMBIENTAL UMA ABORDAGEM CONCEITUAL
1	312.02096	DESAFIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1	312.02112	DIREITO AMBIENTAL SISTEMATIZADO
1	312.02128	ECOLOGIA GERAL
1	312.02144	ECOLOGIA INDUSTRIAL
1	312.02160	ECOLOGIA UM GUIA DE BOLSO
1	312.02176	ECOLOGIA VEGETAL NOS TRÓPICOS
1	312.02192	ECOLOGIA
1	312.02208	ECOPERCEÇÃO UM RESUMO DIDATO DOS DESAFIOS
1	312.02224	EDUCAÇÃO AMBIENTAL PRINCÍPIOS E PRÁTICAS
1	312.02240	EDUCAÇÃO AMBIENTAL ABORDAGENS MULTIPLAS
1	312.02256	EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PRÁTICA PEDAGÓGICA
1	312.02272	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA PÚBLICA
1	312.02288	EDUCAÇÃO AMBIENTAL PESQUISA E DESAF.
1	312.02304	EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
1	312.02336	ENERGIA E MEIO AMBIENTE
1	312.02352	ÉTICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL A CONEXÃO
1	312.02368	FOLHA EXPLICA A FLORESTA AMAZONIA
1	312.02595	FUNDAMENTOS EM ECOLOGIA
1	312.02399	GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE
1	312.02429	GLOSSÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL
1	312.02445	GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL
1	312.02462	GUIA ECOLÓGICO DOMÉSTICO
1	312.02478	INTRODUÇÃO A ENGENHARIA AMBIENTAL
1	312.02920	INTRODUÇÃO AOS PROBLEMAS DA POLUIÇÃO AMB.
1	312.02524	LIXO TRATAMENTO E BIORREMEDIAÇÃO
1	312.02541	MANUAL DE BIODIESEL
1	312.02557	MEIO AMBIENTE E REPRESENTAÇÃO SOCIAL
1	312.02573	MEIO AMBIENTE EM DEBATE
1	312.02589	O MEIO AMBIENTE
1	312.02606	PATRIMONIO NATUREZA E CULTURA
1	312.02622	PLANEJAMENTO AMBIENTAL TEORIA E PRÁTICA
1	312.02654	PROPOSTA METODOLÓGICA DE MACROEDUCAÇÃO
1	312.02770	SEIS RAZÕES PARA CUIDAR BEM DA ÁGUA
1	312.02786	SEIS RAZÕES PARA DIMINUIR O LIXO DO MUNDO
1	312.02802	SOCIOLOGIA AMBIENTAL
1	312.02818	TERCEIRIZAÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS
1	312.02834	TURISMO E MEIO AMBIENTE – ASPJURIDICOS
1	312.02850	USO INTELIGENTE DA ÁGUA
1	312.02867	VIDA NA TERRA CONHECER PARA PROTEGER
1	312.02080	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
1	312.02320	EDUCAÇÃO AMBIENTAL REFLEXÕES
1	312.02883	QUANDO O AMAZONAS CORRIA PARA O PACÍFICO
1	312.02921	IMPACTOS AMBIENTAIS URBANOS NO BRASIL
1	312.02899	GESTÃO AMBIENTAL NA EMPRESA

ANEXO II

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CEDIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EQUIPAMENTOS	TOMBO
MICROCOMPUTADOR INTEL CELEREON	312.04049
MICROCOMPUTADOR INTEL CELEREON	312.04050
MICROCOMPUTADOR INTEL CELEREON	312.04051
MICROCOMPUTADOR INTEL CELEREON	312.04052
MONITOR 15.6 LCD WIDE	312.04117
MONITOR 15.6 LCD WIDE	312.04118
MONITOR 15.6 LCD WIDE	312.04119
MONITOR 15.6 LCD WIDE	312.04120
TECLADO PS2	312.04185
TECLADO PS2	312.04186
TECLADO PS2	312.04187
TECLADO PS2	312.04188
ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	312.04253
ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	312.04254
ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	312.04255
ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	312.04256

ACESSÓRIO INCLUSO: 04 Mouses

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº018/2011 - O SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº10602121-4 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 14 de março de 2011, **da Portaria nº006/2011**, datada de 14 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de março de 2011, a servidora **DENISE CAVALCANTE MARTINS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico-DAS-I, matrícula 188952-1-8, lotada no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2011 - O SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10602121-4 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 14 de março de 2011, **da Portaria nº006/2011**, datada de 14 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de março de 2011, o servidor **RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO**, ocupante do cargo de COORDENADOR-DNS-2, matrícula 188955-1-X, lotado no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2011 - O SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10602122-2 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 14 de março de 2011, **da Portaria nº007/2011**, datada de 14 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de março de 2011, a servidora **DENISE CAVALCANTE MARTINS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico-DAS-1, matrícula 188952-1-8, lotada no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2011 - O SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10602122-2 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 14 de março de 2011, **da Portaria nº007/2011**, datada de 14 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de março de 2011, o servidor **RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO**, ocupante do cargo de COORDENADOR-DNS-2, matrícula 188955-1-X, lotado no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011 de.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2011 - O SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10602123-0 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 14 de março de 2011, **da Portaria nº008/2011**, datada de 14 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de março de 2011, a servidora **DENISE CAVALCANTE MARTINS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico-DAS-1, matrícula 188952-1-8, lotada no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2011 - O SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10602123-0 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 14 de março de 2011, **da Portaria nº008/2011**, datada de 14 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de março de 2011, o servidor **RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO**, ocupante do cargo de COORDENADOR-DNS-2, matrícula 188955-1-X, lotado no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2011 - O SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10602124-9 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 04 de abril de 2011, **da Portaria nº015/2011**, datada de 04 de abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de abril de 2011, a servidora **DENISE CAVALCANTE MARTINS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 188952-1-8, lotada no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2011 - O SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10602124-9 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 04 de abril de 2011, **da Portaria nº015/2011**, datada de 04 de abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de abril de 2011, o servidor **RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO**, ocupante do cargo de COORDENADOR-DNS-2, matrícula 188955-1-X, lotado no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2011 - O SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10602124-9 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 04 de abril de 2011, **da Portaria nº015/2011**, datada de 04 de abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de abril de 2011, a servidora **MARIA CRISTINA BASTOS SERPA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 14, matrícula 169959-1-6, lotada no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2011

PROCESSO Nº10602008-0/2011. OBJETO: **Comercialização em âmbito nacional, de produtos e serviços postais disponibilizados** pela empresa a ser contratada. JUSTIFICATIVA: Contratação da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, com a finalidade de utilização dos serviços disponibilizados por essa empresa e de acordo com a Lei Federal 8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.01.339039.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**; DISPENSA: Considerando o procedimento relativo ao processo nº10602008-0 e fundamentado no

art.24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO. Irapuan Diniz de Aguiar Junior-Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta do processo 10602008-0 e para os efeitos do art.24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 APROVO E RATIFICO a dispensa de licitação deste gabinete. Domingos Gomes de Aguiar Filho-Vice-Governador.

Irapuan Diniz de Aguiar Junior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068, de 08 de abril de 2011, que publicou a Portaria nº014/2011. **Onde se lê:** “ a viajar à cidade de Salvador-Ba, a fim de participar “; e “ mais 108,77 ajuda de custo no valor total de R\$108,77”. **Leia-se:** “ a viajar à cidade de Salvador-Ba, no período de 31 de março a 01 de abril de 2011, a fim de participar “; e “ mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) “. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 103 (cento e três) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10419426-0, 10786161-5 e 10786159-3, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$309.000,00 (trezentos e nove mil reais), sendo R\$290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais) da Concedente e R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) a título de Contrapartida da Conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.04.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº112/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio, a partir do dia 01 de maio de 2011 para o dia 01 de novembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de abril de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Aírton Lima Filho, PREFEITO DE CHOROZINHO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº132/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 21 de abril de 2011 para o dia 21 de setembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-

se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de abril de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Glauber Barbosa Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº241/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº241/CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado**, a partir de 01 março de 2011, para 01 de julho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de março de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Tomaz Antônio Brandão Júnior, PREFEITO DE SÃO BENEDITO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº937/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726305-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/Fortaleza, no período de 14/04/2011 a 16/04/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Campo Sales da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$533,32 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº938/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726364-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 14/04/2011 a 16/04/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Campo Sales da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$533,32 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº946/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043144-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES**, exercente da função ENGENHEIRO AGRÔNOMO, 16, matrícula nº008061.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no período de 30/04/2011 a 05/05/2011, a fim de Participar do XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto SBSR, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.178,95 (um mil e cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.287,73 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$857,02 (oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.144,75 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº950/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043026-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006702.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no período de 30/04/2011 a 05/05/2011, a fim de Participar XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto SBSR, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.178,95 (um mil e cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.287,73 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$857,02 (oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.144,75 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº951/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042463-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CESAR SOARES MENDES**, exercente da função CONTINUO, 15, matrícula nº000675.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca e Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 18/04/2011 a 20/04/2011, a fim de fazer Entrega de Materiais, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº03 ao Contrato Nº33/2009 que entre si celebraram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a Empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700, Itaperi - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 281 - São João do Tauape - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Original c/c o inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação por mais 08 (oito) meses**, para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Assistência Técnica e Reposição Total de Peças, de Equipamentos de Climatização de Ambientes instalados na FUNECE; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste Termo Aditivo a importância de R\$152.560,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato contará a partir de 01/05/2011 até 31/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XII - DATA: 03 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Antonio Renan Vieira e Silva - GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2011 - FUNECE/CCC

Nos termos da legislação vigente, inciso VI Art.43, da Lei nº8.666/93, fica o presente processo licitatório, de SPU nº10610802-6, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2011, originário da FUNECE/DER, que tem por objetivo INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA PARA NOVO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UEC, EM FORTALEZA - CE. **HOMOLOGADO** em favor da empresa vencedora **ENATEC ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$138.594,11 (cento e trinta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e onze centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº211/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, Matrícula 430227.1-7 exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período de 23 a 25 de março de 2011, conduzindo uma Equipe para fazerem Coletas no Açude Rosário do Laboratório de Limnologia, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e dois centavos), perfazendo o total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI—URCA, em Crato/CE, aos 25 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº213/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **SHEVA MARIA RODOVALHO DE ALENCAR**, Matrícula 430313.1-7 exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de ARACAJÚ/SE, no período de 28 a 31 de março de 2011, para representar o GEOPARK ARARIPE no Encontro ABRASEL, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 40% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo

I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARÍLIA ALVES PEIXOTO SOUSA**, Matrícula 430301.1-6 exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 a 29 de março de 2011, participar no XVII FORUM: O Processo de Prestão de Contas Anuais de 2010 e Utilização do Sistema e Contas Versão 2011, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI—URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº215/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA DE FÁTIMA MORAIS PINHO**, Matrícula 430817.1-3 exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 27 a 30 de março de 2011, realizar pesquisa no Arquivo Público do Ceará, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DURVAL MENDES NETO**, Matrícula 430235.1-9 exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 03 a 05 de abril de 2011, para participação nas reuniões: reunião interna sobre Relatório do Projeto S2IUPE e apresentação do modelo de TIC Governamental na SEPLAG, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI—URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DURVAL**

MENDES NETO, Matrícula 430235.1-9 exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 11 de abril de 2011, para participação na reunião com Reitores (URCA, UVA/UECE), concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI—URCA, em Crato/CE, aos 29 de abril de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, Matrícula 430455.1-5, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 23 de março de 2011, conduzir o Chefe do Patrimônio para realizar Trabalhos de Conferência e Tombamento de Bens Patrimoniais, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **IVAN DA SILVA QUEIROZ**, Matrícula 430469.1-8 exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 23 a 27 de maio de 2011, para participar do XIV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), com apresentação de um Trabalho científico aceito para comunicação oral no referido Evento, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$1.142,25 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 30 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES**, Matrícula 430885.1-3 exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade do SÃO PAULO/SP, no período de 16 a 20 de abril de 2011, para participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$1.142,25 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 30 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA**, Matrícula 430396.1-X exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 04 a 05 de abril de 2011, para participar da reunião de Apresentação do Modelo de TIC Governamental na SEPLAG, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 31 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, Matrícula 430453.1-8 exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 04 de abril de 2011, conduzindo o Major Roberto Jorge Vasconcelos Filho ao Museu de Paleontologia da URCA, onde Ministrará Palestras com os Temas: Combate à Incêndios Urbanos e Primeiros Socorros, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 31 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GERALDO LIMA DE ARAUJO**, Matrícula 430255.1-1 exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** à Cidade de BODOCÓ/PE, no período de 04 a 08 de abril de 2011, conduzindo um grupo de alunos com objetivo de realizar visita Técnica e Coletar material botânico para desenvolvimento de Pesquisa do Projeto de Iniciação Científica junto ao Herbário Caririense Dardano de Andrade de Lima, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$797,76 (setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 04 de abril de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON**

OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de ARARIPE/CE, no dia 05 de abril de 2011, conduzir a Professora Alexandra de Oliveira do Departamento de Geografia, onde irá acompanhar um Grupo de Francês aos Municípios vizinhos, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 04 de abril de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 06 de abril de 2011, conduzir a Professora Alexandra de Oliveira do Departamento de Geografia, onde irá acompanhar um Grupo de Francês aos Municípios vizinhos, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 04 de abril de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, Matrícula 430210.1-X, exercente do Cargo de Coordenador da Assessoria Técnica, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 03 a 05 de abril de 2011, para resolver pendência relativa aos processos de Pestação e Tomada de Conta Especial na Controladoria Geral e no Tribunal de Contas do Estado, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 04 de abril de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº082/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1
Adriana Célia Fernandes Monteiro	Meteorologista	053.1.2
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	139.1.9
Antônio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	071.1.0
Antônio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antônio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisa	300.1.5
Antônio Lane Barreira Gomes	Economista	267.1.9
Carloa Eduardo S. Leite	Geólogo	199.1.7
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. De Pesquisas	182.1.X
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francesca Tânia A G Benevides	Assist. de Administração	098.1.4
Francisco Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco Martins de Ataíde	Téc. Mec. De Aeronave	108.1.2
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
José Diógenes da Silva	Agente Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisa	186.1.9
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Júlio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6
Laélia Firmino Teixeira	Bibliotecário	125.1.3
Lourdes Irene Claudino Sales	Economista	233.1.0
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Amália Memória Félix	Administrador	061.1.4
Maria Feitosa B. Guimarães	Téc. Planejamento Agrícola	341.1.8
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Manoel da Silva Neto	Piloto	110.1.0
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisa	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisa	146.1.3
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisa	278.1.2
Valério Maia F. De Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5
Walber Cordeiro	Geólogo	140.1.X

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070635021/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 07449755300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº271100108993416, lotado(a) no(a) Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2007, conforme laudo médico nº2007/004574 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 12/2006, cujo valor é de R\$401,97 (quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Republicado por incorreção.

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº0544/2011.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº30/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **GRUPO**

BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD. II - OBJETO: a readequação do plano de trabalho do convênio original ("AÇÃO AGENTE CULTURA VIVA"), a pedido da conveniente (fls. 02), nos moldes descritos no novo plano de trabalho (fls. 09/14), devidamente aprovado pela CODAC (fls.15) e CODAF (fls.24), o qual passa a ser parte integrante deste termo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2011. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e JANE RUTH CHAVES NASCIMENTO VIANA - CPF sob o nº356.092.813-34 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº78/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **COMUNICAÇÃO E CULTURA. II - OBJETO: a alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original "COMUNICAÇÃO E CULTURA", a pedido da conveniente, nos moldes descritos (fls.18/25), devidamente aprovado pelo CODAF (fls. 29/31) e pelo CODAC (fls.27), o qual passa a ser parte integrante deste termo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de abril de**

2011. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF sob o nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e Daniel Gerardo Raviolo - CPF sob o nº410.410.033-15 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº60/2010
I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE ARACOIABA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo**

de vigência do Convênio original ("CONTADORES DE HISTÓRIA"), até 31 de Março de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e WALDIANA MARIA PAZ DE OLIVEIRA-Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº244/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/11, 12 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Arianne Pereira Mendonça	DAS-1	407945-1-4	10,00	20	200,00
Márcio José Alves Peixoto	DNS-2	407948-1-6	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº245/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/11, 12 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Arianne Pereira Mendonça	DAS-1	407945-1-4	10,00	19	190,00
Márcio José Alves Peixoto	DNS-2	407948-1-6	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº273/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2011, 12 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Arianne Pereira Mendonça	DAS-1	407945-1-4	10,00	22	220,00
Márcio José Alves Peixoto	DNS-2	407948-1-6	10,00	22	220,00
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº280/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/11, 13 DE ABRIL DE 2011

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aldenor Oliveira de Sousa	Classificador de P. Agrícolas	000515-1-9	A	52
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	88
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	A	88
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	88
Ângela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6	A	88
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	44
Antônio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6	A-E-H	44-44-44
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	88
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	88
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	44
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	28
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	88
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	88
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	88
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	66
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	88
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	44-44
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	88
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	88
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	A	88
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	88
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	A	88
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A	88
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	88
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A	70
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	44-44
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	88
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	17
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	A	88
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	A	88
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	88
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	88
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	88
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	E	88
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	A	88
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	44
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	88
José Gilberto Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	F	36
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	70
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	88
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	88-44
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	44
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	14
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	88
Maria Arianne Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	A	88
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2	A	60
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	88
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	88
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	A	34
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	88
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	88
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	88
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	44-44
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	44-44
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	44-44
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	88
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	A	88
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	A	207
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	000509-1-1	A	88
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	88
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	44
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	44
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	88
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	44
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	16

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº55/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar o Fiscal Estadual Agropecuario **JOSÉ MILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº169430 1 0; e o Agente Estadual Agropecuario **CRISTIANO BENEDITO DA SILVA**, matrícula nº169379 1 6, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuario denominado II FEIRA AGRO-PASTORIL DE ERERÊ, no período de 29 a 30 de Abril de 2011, no município de Ererê/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº452/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº21100-1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 28/02/2011 a 04/03/2011, a fim de Prestar ATER a Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf Grupo B, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº302.1-X, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Acaraú e Sobral, no período de 17/03/2011 a 19/03/2011, a fim de se reunir com gerentes regionais e locais para avaliação da Safra Agrícola,

concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 4 a 6.4.2011, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração para apresentação de proposta para o Estado do Ceará, concedendo-lhe diária, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais, onze centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$612,44 (seiscentos e doze reais, quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais, setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$896,32 (oitocentos e noventa e seis reais, trinta e dois centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$(), perfazendo o valor de R\$1.617,53 (hum mil, seiscentos e dezesseis reais, cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 575/2011 – Emissão 07/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$ UNITÁRIO	TOTAL
José Anastácio de Lima	TDA (Tec. De Desenvolvimento Agropecuario)	Prestação de ATER e introdução de Nova Variedade na localidade de Baixo em Jijoca	Jijoca	02/03/11	0,5	59,62	29,81
José Anastácio de Lima	TDA (Tec. De Desenvolvimento Agropecuario)	Prestação de ATER e introdução de Nova Variedade na localidade de Córrego da Forquilha em Jijoca	Jijoca	04/03/11	0,5	59,62	29,81
José Anastácio de Lima	TDA (Tec. De Desenvolvimento Agropecuario)	Prestação de ATER aos beneficiários do PRONAF e seleção da unidade de referencia do Garantia Safra	Jijoca	29 a 31/03/11	2,5	59,62	149,05
José Anastácio de Lima	TDA (Tec. De Desenvolvimento Agropecuario)	Distribuição de mudas e prestar assistência técnica no plantio de Cajueiro Anão Precoce	Itarema	10 a 11/03/11	1,5	59,62	89,43
José Anastácio de Lima	TDA (Tec. De Desenvolvimento Agropecuario)	Distribuição de mudas e prestar assistência técnica	Itarema	15 a 17/03/11	2,5	59,62	149,05
José Anastácio de Lima	TDA (Tec. De Desenvolvimento Agropecuario)	Selecionar unidade de referência do SEAF	Jijoca	24/03/11	0,5	59,62	29,81
José Marques Cordeiro	Técnico Agrícola	Prestação de ATER aos produtores de PRONAF	Itarema	02 a 03/03/11	1,5	56,40	84,60
José Marques Cordeiro	Técnico Agrícola	Prestação de ATER aos produtores de PRONAF	Itarema	10 a 11/03/11	1,5	56,40	84,60
José Marques Cordeiro	Técnico Agrícola	Distribuição de mudas e prestar assistência técnica	Jijoca	18/03/11	0,5	56,40	28,20
José Marques Cordeiro	Técnico Agrícola	Distribuição de mudas de caju e prestação de assistência técnica	Jijoca	15 a 16/03/11	1,5	56,40	84,60
José Marques Cordeiro	Técnico Agrícola	Prestação de ATER com introdução de nova variedade na localidade de lagoa dos Caboclos	Jijoca	22/03/11	0,5	56,40	28,20
José Marques Cordeiro	Técnico Agrícola	Distribuição de mudas e prestação de assistência técnica	Jijoca	24/03/11	0,5	56,40	28,20

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$ UNITÁRIO	TOTAL
Silveria Maria Linhares Freitas	TADS (Téc.Aux. De Desenvolvimento Social)	Participar de encontro regional de avaliação da Rede TRAF	Caucaia (CETREX)	30/03 a 01/04/11	2,5	56,40	141,00
Juvenal Linhares Muniz	TDA (Téc. De Desenvolvimento Agropecuário)	Participar de reunião com produtores rurais	Itarema	10 a 11/03/11	1,5	59,62	89,43
Juvenal Linhares Muniz	TDA (Téc. De Desenvolvimento Agropecuário)	Participar de reunião com produtores rurais	Itarema	17 a 18/03/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 576/2011 – Emissão 07/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$ UNITÁRIO	TOTAL
Onésimo Pereira Lima	Agente Auxiliar de ATER	Encontro de acompanhamento de agente ATER	Boa Viagem	23 a 24/03/2011	1,5	56,40	84,60
Nercides de Moraes Oliveira	TDA (Téc. De Desenvolvimento Agropecuário)	Assessoramento dos agentes ATER	Canindé	23 a 24/03/2011	1,5	59,62	89,43
Raimundo Pereira da Silva	Agente Aux. de ATER	Encontro de agentes de ATER	Canindé	23 a 24/03/2011	1,5	56,40	84,60
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	TADA (Téc. Aux. De desenvolvimento Agropecuário)	Encontro de agentes de ATER	Canindé	23 a 24/03/2011	1,5	56,40	84,60
José Ferreira da Silva	Agente Aux. de ATER	Encontro de agentes de ATER	Canindé	23 a 24/03/2011	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 577/2011 – Emissão 07/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$ UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Ribeiro Neto	Agente Aux. De ATER	Capacitar agricultores nas culturas oleaginosas	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	16 a 18/03/11	2,5	56,40	141,00
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Tec. Aux. De Desenvolvimento Social	Participar do encontro estadual da Rede TRAF	Assaré/Crato/Assaré	23 a 25/03/11	2,5	56,40	141,00
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Tec. Aux. De Desenvolvimento Social	Prestar ATER aos agricultores Familiares em agroecologia	Assaré/Tarrafas/Assaré	01 a 02/03/11	1,5	56,40	84,60
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Tec. Aux. De Desenvolvimento Social	Prestar ATER aos agricultores Familiares em agroecologia	Assaré/Tarrafas/Assaré	10 a 11/03/11	1,5	56,40	84,60
José Luzimar Macário	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores Familiares em agroecologia	Assaré/Tarrafas/Assaré	10 a 11/03/11	1,5	56,40	84,60
José Luzimar Macário	Agente Aux. De ATER	Capacitar técnicos no repasse do curso metodologias participativas	Assaré/Araripe/Campos Sales/Assaré	22 a 23/03/11	1,5	56,40	84,60
José Menezes Lobo	Agente Aux. De ATER	Capacitar técnicos no repasse do curso metodologias participativas	Assaré/Araripe/Campos Sales/Assaré	22 a 23/03/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Gondim Lossio da Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar a implantação de UTD	Campos Sales/Araripe/Assaré/Campos Sales	04/03/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Gondim Lossio da Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar a implantação de UTD	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	22/03/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Gondim Lossio da Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar o técnico A.R. Aos campos de mandioca	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	28/03/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Gondim Lossio da Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Participação do encontro estadual da Rede de TRAF	Campos Sales/Crato/Campos Sales	23 a 25/03/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Gondim Lossio da Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar na elaboração de DAPs	Campos Sales/Assaré/Tarrafas/Campos Sales	01 a 03/03/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Gondim Lossio da Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar na elaboração de DAPs	Campos Sales/Antonina/Campos Sales	29/03/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 578/2011 – Emissão 08/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$ UNITÁRIO	TOTAL
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Capacitação de boas práticas de fabricação nas Agroindústrias Familiares	Quixadá/Caucaia (CETREX)/Quixadá	21 a 26/03/11	5,5	56,40	310,20
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Aux. De ATER	Capacitação de boas práticas de fabricação nas Agroindústrias Familiares	Quixeramobim/Caucaia (CETREX)/Quixeramobim	21 a 26/03/11	5,5	56,40	310,20

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Capacitação de boas práticas de fabricação nas Agroindústrias Familiares	Piquet Carneiro/Caucaia (CETREX)/ Piquet Carneiro	21 a 26/03/11	5,5	56,40	310,20
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Participar de Intercâmbio Técnico – ATER para as mulheres	Piquet Carneiro/Tianguá/Piquet Carneiro	09 a 11/03/11	2,5	56,40	141,00
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Aux. De ATER	Participar de Intercâmbio Técnico – ATER para as mulheres	Quixeramobim/Tianguá/Quixeramobim	09 a 11/03/11	2,5	56,40	141,00
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Participar do curso sobre manejo em Ovinocultura	Quixadá/Fazenda Normal/Quixadá	27/03 a 01/04/11	5,5	59,62	327,91
Luiz Rozalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Apoio as ações do programa mais alimentos	Solonópole/Fazenda Normal/Solonópole	27/03 a 01/04/11	5,5	59,62	327,91
Antônio Lauro de Souza	Agente Aux. de ATER	Apoio as ações do programa mais alimentos	Solonópole/Fazenda Normal/Solonópole	27/03 a 01/04/11	5,5	56,40	310,20
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Aux. de ATER	Apoio as ações do programa mais alimentos	Solonópole/Fazenda Normal/Solonópole	27/03 a 01/04/11	5,5	56,40	310,20
Irapuan Teles de Araújo	Agente de ATER	Participar do curso sobre manejo em Ovinocaprinocultura	Quixeramobim/Fazenda Normal/Quixeramobim	27/03 a 01/04/11	5,5	59,62	327,91
Francisco Albany Rangel Rolim	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessoramento aos agentes de ATER	Senador Pompeu/Quixeramobim/Senador Pompeu	21 a 22/03/11	1,5	56,40	84,60
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER	Solonópole/Quixeramobim/Solonópole	21 a 22/03/11	1,5	56,40	84,60
José Moacir da Silva	Agente de ATER	Participar do encontro de formação de agentes de ATER	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	22 a 23/03/11	1,5	59,62	89,43
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Participar de encontro estadual de avaliação sobre turismo rural	Quixadá/Caucaia (CETREX)/Quixadá	30/03 a 01/04/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 579/2011 – Emissão 08/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	Intercâmbio Técnico sobre ATER para mulheres	Cratêis/Tianguá/Cratêis	10 a 12/03/2011	2,5	56,40	141,00
Josafá Torquato de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	Intercâmbio Técnico sobre ATER para mulheres	Tamboril/Tianguá/Tamboril	10 a 12/03/2011	2,5	56,40	141,00
Josafá Torquato de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	Intercâmbio Técnico sobre ATER para mulheres	Tamboril/Caucaia (CETREX) Tamboril	14 a 18/03/2011	4,5	56,40	253,80

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 580/2011 – Emissão 08/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Participar de intercâmbio técnico da rede temática de ATER para mulheres	Limoeiro do Norte – São Benedito – Limoeiro do Norte	09 a 11/03/11	2,5	59,62	149,05
João Mateus Filho	Agente de ATER	Participar de intercâmbio técnico da rede temática de ATER para mulheres	Limoeiro do Norte – São Benedito – Limoeiro do Norte	09 a 11/03/11	2,5	59,62	149,05
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Tec. Aux. De Desenvolvimento Social	Participar de intercâmbio técnico da rede temática de ATER para mulheres	Limoeiro do Norte – São Benedito – Limoeiro do Norte	09 a 11/03/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 581/2011 – Emissão 11/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Aux. De ATER	Participar do curso de boas prática de fabricação.	Madalena/Fortaleza/Madalena	21 a 26/03/11	5,5	56,40	310,20
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Participar do curso de boas práticas de fabricação nas Agroindústrias Familiares.	Canindé/Caucaia (CETREX)/Canindé	21 a 26/03/11	5,5	59,62	327,91
Onésimo Pereira Lima	Agente Aux. De ATER	Acompanhar ações de ATER junto aos agricultores familiares.	Canindé/Santa Quitéria/Hidrolândia/Catunda/Canindé	01 a 03/03/11	2,5	56,40	141,00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
Onésimo Pereira Lima	Agente Aux. De ATER	Acompanhar ações de ATER junto aos agricultores familiares.	Canindé/Boa Viagem/Canindé	14 a 15/03/11	1,5	56,40	84,60
Aristóteles Alves Maia	Agente de ATER	Participar de capacitação técnica sobre o Programa de Aquisição de Alimentos.	Canindé/Baturité/Canindé	22 a 25/03/11	3,5	59,62	208,67
Sidônio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Capacitação de agricultores familiares.	Boa Viagem/Canindé/Boa Viagem	29 a 31/03/11	2,5	59,62	149,05
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Aux. De ATER	Acompanhar e coordenar capacitação de produtores.	Madalena/Canindé/Madalena	28 a 30/03/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 582/2011 – Emissão 11/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de Ater	Participar do curso de Boas Práticas de Fabricação	Sobral/Caucaia (Cetrex)/Sobral	21 a 26/03/2011	5,5	56,40	310,20
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de Ater	Participar do curso de Boas Práticas de Fabricação	Coreaú/Caucaia (Cetrex)/Coreaú	21 a 26/03/2011	5,5	56,40	310,20
Inucência Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de Ater	Participar de encontro regional sobre Agroindústria Familiar	Sobral/Camocim/Sobral	16 a 18/03/2011	2,5	56,40	141,00
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de Ater	Participar de encontro regional sobre Agroindústria Familiar	Sobral/Camocim/Sobral	16 a 18/03/2011	2,5	56,40	141,00
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de Ater	Intercâmbio técnico em Apoio e Fortalecimento à Rede Temática de Gênero	Sobral/Tianguá/Sobral	10 a 12/03/2011	2,5	56,40	141,00
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de Ater	Intercâmbio técnico em Apoio e Fortalecimento à Rede Temática de Gênero	Massapê/Tianguá/Massapê	10 a 12/03/2011	2,5	56,40	141,00
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de Ater	Participar de curso na FazNor sobre apicultura	Massapê/Fazenda Normal/Massapê	21 a 26/03/2011	5,5	56,40	310,20
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de Ater	Participar de curso no CETREX	Massapê/Caucaia (Cetrex)/Massapê	14 a 18/03/2011	4,5	56,40	253,80

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 583/2011 – Emissão 11/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Aux. De ATER	Encontro estadual sobre rede temática rural.	Missão Velha/Crato/Missão Velha	23 a 25/03/11	2,5	56,40	141,00
Adauto Nunes Ferreira	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Encontro estadual sobre rede temática rural.	Missão Velha/Crato/Missão Velha	23 a 25/03/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Novais Tavares	Agente de ATER	Encontro estadual sobre rede temática rural.	Santana do Cariri/Crato/Santana do Cariri	24 a 26/03/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 584/2011 – Emissão 11/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Intercâmbio técnico em Tianguá	Jaguaribe/Tianguá/Jaguaribe	09 a 11/03/2011	2,5	59,62	149,05
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	Intercâmbio técnico em Tianguá	Jaguaribe/Tianguá/Jaguaribe	09 a 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Encontro sobre turismo rural	Jaguaribe/Crato/Jaguaribe	23 a 25/03/2011	2,5	59,62	149,05
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	Encontro sobre turismo rural	Jaguaribe/Crato/Jaguaribe	23 a 25/03/2011	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 587/2011 – Emissão 12/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. De ATER	Fazer a distribuição de sementes.	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	10 a 13/01/11	3,5	56,40	197,40
Josemar Feitosa Gonçalves	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário.	Fazer a distribuição de sementes.	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	12 a 13/01/11	1,5	56,40	84,60
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. De ATER	Fazer a distribuição de sementes.	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	07 a 10/02/11	3,5	56,40	197,40
José fereira Batista	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário.	Orientar e prestar assistência técnica aos agricultores das comunidades.	Guaraciaba do Norte/Croatá/Guaraciaba do Norte	19 a 20/01/11	1,5	59,62	89,43
José fereira Batista	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário.	Orientar e prestar assistência técnica aos agricultores das comunidades.	Guaraciaba do Norte/Croatá/Guaraciaba do Norte	07 a 09/02/11	2,5	59,62	149,05
José fereira Batista	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário.	Orientar e prestar assistência técnica aos agricultores das comunidades.	Guaraciaba do Norte/Croatá/Guaraciaba do Norte	16 a 17/02/11	1,5	59,62	89,43
José fereira Batista	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário.	Orientar e prestar assistência técnica aos agricultores das comunidades.	Guaraciaba do Norte/Croatá/Guaraciaba do Norte	10 a 12/01/11	2,5	59,62	149,05
José Irismar Machado Parente	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário.	Orientar e prestar assistência técnica aos agricultores das comunidades.	Guaraciaba do Norte/Croatá/Guaraciaba do Norte	05 a 06/01/11	1,5	56,40	84,60
José Irismar Machado Parente	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário.	Orientar e prestar assistência técnica aos agricultores das comunidades.	Guaraciaba do Norte/Croatá/Guaraciaba do Norte	01 a 02/02/11	1,5	56,40	84,60
Elias Pereira de Oliveira	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário.	Orientar o preparo do solo e plantio aos produtores beneficiários	Ubajara/Tianguá/Frecheirinha/Ubajara	24 a 28/01/11	4,5	59,62	268,29
Elias Pereira de Oliveira	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário.	Orientar o preparo do solo e plantio aos produtores beneficiários	Ubajara/Tianguá/Frecheirinha/Ubajara	07 a 11/02/11	4,5	59,62	268,29
Elias Pereira de Oliveira	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário.	Orientar o preparo do solo e plantio aos produtores beneficiários	Ubajara/Tianguá/Frecheirinha/Ubajara	21 a 22/02/11	1,5	59,62	89,43
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assist. Adm. De ATER	Auxiliar a equipe técnica nas ações inerentes a distribuição de sementes e mudas.	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	25 a 27/01/11	2,5	56,40	141,00
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assist. Adm. De ATER	Auxiliar a equipe técnica nas ações inerentes a distribuição de sementes e mudas.	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	15 a 17/02/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº588/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE MACÊDO**, ocupante do cargo de Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1165-1-3, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Palmácia e Caucaia (Cetrex), no período de 30/03 a 01/04/11, a fim de participar de encontro regional de avaliação da Rede TRAF - CE, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº589/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº2446-1-9, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Capuan e Caucaia (Cetrex), no período de 21/03 a 26/03/11, a fim de Participar do curso de boas práticas de fabricação, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (Trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 590/2011 – Emissão 13/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
Pedro Alves Bezerra	Agente Aux. De ATER	Participar de oficina sobre Agroecologia	Várzea Alegre/Crato/Várzea Alegre	30/03/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Antônio de Carvalho Porto	Agente Aux. De ATER	Participar do curso sobre produtos e mercados diferenciados	Crato/Fortaleza (CETREX)/Crato	14 a 18/03/11	4,5	56,40	253,80
Antônio Vilário de Oliveira Garcia	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar do encontro Estadual sobre Rede Temática Turismo Rural	Barbalha/Juazeiro do Norte/Barbalha	24 a 25/03/11	1,5	59,62	89,43
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Aux. De ATER	Participar do encontro Estadual sobre Rede Temática Turismo Rural	Barbalha/Crato/Barbalha	24 a 25/03/11	1,5	56,40	84,60

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$ UNITÁRIO	TOTAL
Maria Doroteia Borges Machado	Agente de ATER	Participar do encontro Estadual sobre Rede Temática Turismo Rural	Juazeiro do Norte/Crato/Barbalha/Juazeiro do Norte	24 a 25/03/11	1,5	59,62	89,43
Sérgio Linhares de Carvalcanti	Agente Aux. de ATER	Participar do encontro Estadual sobre Rede Temática Turismo Rural	Juazeiro do Norte/Crato/Barbalha/Juazeiro do Norte	24 a 25/03/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 591/2011 – Emissão 13/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$ UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Marcondes Luna Alencar	Tec. em Desenvolvimento Social Local	Visita técnica aos produtores rurais inseridos na Rede Temática Garantia Safra.	Barbalha/Jardim/Barbalha	28/01/11	0,5	59,62	29,81
Antônio Marcondes Luna Alencar	Tec. em Desenvolvimento Social Local	Visita técnica aos produtores rurais inseridos na Rede Temática Garantia Safra.	Barbalha/Jardim/Barbalha	25 a 27/01/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Roseffan Lins e Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessoramento técnico as equipes locais e aos produtores de leite.	Crato/Missão Velha/Abaiara/Crato	01 a 02/02/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Roseffan Lins e Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessoramento técnico as equipes locais e aos produtores de leite.	Crato/Malhada/Várzea Alegre/Crato	03/02/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Roseffan Lins e Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessoramento técnico as equipes locais e aos produtores de leite.	Crato/Malhada/Crato	15/02/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Roseffan Lins e Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessoramento técnico as equipes locais e aos produtores de leite.	Crato/Várzea Alegre/Crato	16/02/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 592/2011 – Emissão 14/04/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$ UNITÁRIO	TOTAL
Ana Maria Guedes da Costa Bezerra	Agente de ATER	Participar da agroindústria Familiar	Fortaleza/Brejo Santo/Quixeramobim/Fortaleza	04 a 08/04/11	4,5	59,62	268,29
Ana Maria Guedes da Costa Bezerra	Agente de ATER	Participar da agroindústria Familiar	Fortaleza/Crateús/Itapipoca/Fortaleza	11 a 15/04/11	4,5	59,62	268,29
Edgard Matos Cavalcante	Agente de ATER	Capacitar técnicos sobre comercialização e cooperativismo autogestionário	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	07 a 09/04/11	2,5	59,62	149,05
Edgard Matos Cavalcante	Agente de ATER	Capacitar técnicos sobre comercialização e cooperativismo autogestionário	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	04 a 06/04/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Amairton Rodrigues Holanda	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Capacitar técnicos sobre comercialização e cooperativismo autogestionário	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	07 a 09/04/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Amairton Rodrigues Holanda	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Capacitar técnicos sobre comercialização e cooperativismo autogestionário	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	04 a 06/04/11	2,5	59,62	149,05
Maria Cristina Pontes Vieira	Agente de ATER	Capacitar técnicos sobre o selo; Agricultura 100% Familiar	Fortaleza/Brejo Santo/Quixeramobim/Crateús/Itapipoca/Fortaleza	04 a 08/04/11	4,5	59,62	268,29
Marluce Sobreira Guedes	Agente de ATER	Capacitar técnicos sobre comercialização e cooperativismo autogestionário	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	07 a 09/04/11	2,5	59,62	149,05
Marluce Sobreira Guedes	Agente de ATER	Capacitar técnicos sobre comercialização e cooperativismo autogestionário	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	04 a 06/04/11	2,5	59,62	149,05
José William Aquino de Sousa	Agente de ATER	Assessorar a equipe técnica na prestação de ATER à unidades de referência do Programa Garantia Safra de Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf Grupo B.	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	18 a 20/04/11	2,5	59,62	149,05
José William Aquino de Sousa	Agente de ATER	Assessorar a equipe técnica na prestação de ATER a Agricultores Familiares enquadrados no Pronaf Grupo B.	Fortaleza/monsenhor Tabosa/Crateús/Fortaleza	11 a 15/04/11	4,5	59,62	268,29
Fernanda Maria Farias de Aquino	Tec. Em Recursos Humanos	Realizar prestação de ATER nas ações de turismo rural, junto as comunidades	Fortaleza/Guamiranga/Pacoti/Palmácia/05 a 08/04/11 Fortaleza	05 a 08/04/11	3,5	59,62	208,67
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Tec. Aux. De Desenvolvimento Social	Prestação de ATER a Agricultores Familiares atendidos no desenvolvimento de metodologia participativas.	Fortaleza/Sobral/Moraújo/Fortaleza	12 a 15/04/11	3,5	56,40	197,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº593/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 do Inciso IX, dos seus estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO TITO DO Ó**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº126795-13, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Quixeramobim, no período de 04/04/11 a 08/04/11, a fim de conduzir técnicos do escritório Estadual para supervisão do programa Hora de plantar junto aos escritórios, concedendo-lhe

4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Recurso Próprio - Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2011

PROCESSO Nº11064529/4 EMATERCE/SINDIÔNIBUS/VALE ELETRÔNICO/METROPOLITANO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - METROPOLITANO"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. JUSTIFICATIVA: Trata-se o presente processo de pedido de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da Empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. VALOR: R\$R\$34.880,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.22.33903900.00.0.00 - classif. 3510 - PF: 2118032008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nºNº11064529-4. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia - Fortaleza - CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA Ematerce. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA.

Francisco Galba Viana
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2011

PROCESSO Nº11064651-7/EMATERCE/SINDIÔNIBUS - VALES ELETRONICOS - URBANO/FORTALEZA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO/FORTALEZA"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. JUSTIFICATIVA: Trata-se o presente processo de pedido de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da Empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. VALOR: R\$114.960,00 (CENTO E QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.22.33903900.00.0.00 - classif. 3510 - PF: 2118032008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nºNº11064651-7. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia - Fortaleza - CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA Ematerce. RATIFICAÇÃO: OSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA.

Francisco Galba Viana
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2009/ PROCESSO Nº10055364-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO,

Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CANINDÉ, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. MARIA NEIDE DE AGUIAR BARROS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº021/2009, publicado no DOE de 06/05/2009, de acordo com o Processo nº10055364-8, datado em 11.02.2010, regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar 01 (um) professor com carga horária 200h/a ao convênio**, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES Fica acrescida na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, no item I, alínea "a" e "b" mais 01 (um) professor com carga horária de 200h/a, equivalente à demanda de 99 (noventa e nove) alunos, passando a ter a seguinte redação: 1.DA SEDUC/CREDE: a) Ceder à Instituição 09 (nove) professores, com 200 horas/cada, perfazendo uma carga horária total de 1.800h/a; b) proceder e encaminhar, através da CREDE, a indicação de 99 (noventa e nove) alunos com deficiências mentais e/ou deficientes múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave, que preencherão as vagas conveniadas, com base nos critérios estabelecidos no Anexo, parte integrante deste termo; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos IV - DATA E ASSINANTES: 08 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA NEIDE DE AGUIAR BARROS - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2011

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2011/PROC.S Nº11144101-3/ 11161108-3/11021152-9

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. EULER CORIOLANO COSTA, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **promover a educação planejada**, a fim de assegurar o atendimento de 90 (noventa) alunos, deficientes, com vistas à inclusão, conforme Projeto "COM AS MÃOS NA INCLUSÃO EDUCACIONAL E SOCIAL" do CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005, e no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, DOE de 17.10.05, e mediante as Cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: A SEDUC, por força deste Convênio, transferirá à INSTITUIÇÃO, recursos financeiros no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os recursos financeiros serão repassados em 02 (duas) parcelas, conforme planilha de cronograma de desembolso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios da SEDUC, decorrentes da execução do presente Convênio, correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: 4353 22100022.12.367.074.21185.22.335043000.00.0; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EULER CORIOLANO COSTA - Representante Legal da INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2011/PROCESSO Nº09194805-3

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO,

Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCA TORRES BEZERRA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educacionais especiais**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial – MARIA AUGUSTA RUSSO DOS SANTOS, no Município de REDENÇÃO/CE, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 – LDB e mediante as condições e Cláusulas seguintes; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto; VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2011; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCA TORRES BEZERRA - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2011/PROC.S Nº11144101-3/
11021244-4/11161110-5**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA**, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. MARIA OZANIRA CARVALHO NASCIMENTO, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **promover a educação planejada**, a fim de assegurar o atendimento de pessoas com deficiência mental, síndrome de down, dificuldade de aprendizagem e seus familiares, com vistas à inclusão, conforme Projeto “SEMEANDO A INCLUSÃO” do INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005, e a Lei nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, DOE de 29.12.2004, e o Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, DOE de 17.10.05, e mediante as Cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: A SEDUC, por força deste Convênio, transferirá à INSTITUIÇÃO, recursos financeiros no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os recursos financeiros serão repassados em 02 (duas) parcelas, conforme planilha de cronograma de desembolso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios da SEDUC, decorrentes da execução do presente Convênio, correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: 4353 22100022.12.367.074.21185.22.335043000.00.0; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA OZANIRA CARVALHO NASCIMENTO - Representante Legal da INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2011/PROC.S Nº11144101-3/
11161112-1/11021238-0**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES (INSTITUTO FILIPPO SMALDONE)**, neste ato representada por sua Coordenadora local Sra. SONIA SILVIA NORONHA, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **promover a educação planejada**, a fim de assegurar o atendimento de crianças e adolescentes surdos, com vistas

à inclusão, conforme Projeto “REABILITAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA E APOIO AO SEMI-INTERNATO” da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES (INSTITUTO FILIPPO SMALDONE, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005, e a Lei nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, DOE de 29.12.2004, e o Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, DOE de 17.10.05, e mediante as Cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: A SEDUC, por força deste Convênio, transferirá à INSTITUIÇÃO, recursos financeiros no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os recursos financeiros serão repassados em 02 (duas) parcelas, conforme planilha de cronograma de desembolso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios da SEDUC, decorrentes da execução do presente Convênio, correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: 4353 22100022.12.367.074.21185.22.335043000.00.0; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SONIA SILVIA NORONHA - Representante Legal da INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº012/2011 - PROCESSO Nº10642535-8**

O **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.911.696/0001-57, representado por seu(sua) Prefeito(a) EDSON SÁ, RG Nº200400203888 31 SSP/CE, CPF/MF Nº017421083-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$812.397,58 (oitocentos e doze mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Do referido valor global, R\$223.753,20 (duzentos e vinte três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$588.644,38 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5159 2220008.12.361.058.20754.01.33404100.50.2 5282 2220008.12.362.058.20756.01.33404100.50.2. As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar,

mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. EDSON SÁ - Prefeito Municipal de Aquiraz. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº016/2011 - PROCESSO Nº10642487-4

O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.539.984/0001-22, representado por seu(sua) Prefeito(a) **JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA**, RG Nº931749 SPSP/CE, CPF/MF Nº409200894-53, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$201.732,49 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). Do referido valor global, R\$56.483,29 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$145.249,20 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA - Prefeito Municipal de Araripe. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº021/2011 - PROCESSO Nº11087642-3

O **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.520.224/0001-73, representado por seu(sua) Prefeito(a), **ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO**, RG nº2005014059594 SSP/CE, CPF/MF nº071868353-68, nos termos da

Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$46.172,93 (quarenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos). Do referido valor global, R\$16.056,84 (dezesseis mil, cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$30.116,09 (trinta mil, cento e dezesseis reais e nove centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 14 de abril de 2011. ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO - Prefeito Municipal de Baixio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº033/2011 - PROCESSO Nº11087415-3

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.416.704/0001-99, representado por seu(sua) Prefeito(a), **PAULO NEY MARTINS**, RG Nº382808 SPSP/BA, CPF/MF Nº008.814.143-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$188.137,47 (cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Do referido valor global, R\$50.950,52 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$137.186,96 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de

recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. PAULO NEY MARTINS - Prefeito Municipal de Campos Sales. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº040/2011 - PROCESSO Nº10642498-0

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.732.670/0001-41, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, RG Nº89160185 SSP/CE, CPF/MF Nº605043237-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$180.283,46 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Do referido valor global, R\$66.086,25 (sessenta e seis mil, oitenta e seis reais e vinte cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$114.197,21 (cento e quatorze mil, cento e noventa e sete reais e vinte um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5157 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 5274 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor

padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal de Carnaubal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº044/2011 - PROCESSO Nº10642541-2

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06, representado por seu(sua) Prefeito(a) WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, RG nº1083314 SSP/CE, CPF nº122612623-53, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$478.844,13 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). Do referido valor global, R\$148.603,67 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$330.240,46 (trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5159 2220008.12.361.058.20754.01.33404100.50.2 5282 2220008.12.362.058.20756.01.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº045/2011 - PROCESSO Nº11087640-7

O **MUNICÍPIO DE CEDRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.812.241/0001-84, representado por seu(sua) Prefeito(a) **JOÃO VIANA DE ARAÚJO**, RG Nº92002183023 SSP/CE, CPF/MF Nº024932683-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$221.022,95 (duzentos e vinte um mil, vinte dois reais e noventa e cinco centavos). Do referido valor global, R\$72.380,29 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$148.642,65 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. **JOÃO VIANA DE ARAÚJO** - Prefeito Municipal de Cedro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº052/2011 - PROCESSO Nº10642540-4

O **MUNICÍPIO DE CROATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.349/0001-07, representado por seu(sua) Prefeito(a) **AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES**, RG Nº98150485 SSP/CE, CPF/MF Nº617.459.523-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$349.868,04 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Do referido valor global, R\$113.731,13 (cento e treze mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao

Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$236.136,91 (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5157 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 5274 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. **AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES** - Prefeita Municipal de Croatá. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº056/2011 - PROCESSO Nº10642551-0

O **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.563.067/0001-25, representado por seu(sua) Prefeito(a) **ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR**, RG Nº479.108 SSP/CE, CPF/MF Nº091.881.853-20, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$9.682,25 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte cinco centavos). Do referido valor global, R\$4.266,75 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$5.415,50 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5159 2220008.12.361.058.20754.01.33404100.50.2 5282 2220008.12.362.058.20756.01.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula

ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR - Prefeito Municipal de Eusébio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº062/2011 - PROCESSO Nº10642544-7

O MUNICÍPIO DE GRAÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.467.889/0001-17, representado por seu(sua) Prefeito(a) AUGUSTA BRITO DE PAULA, RG Nº94002103751 SPSP/CE, CPF/MF Nº816.087.133-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$135.252,47 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Do referido valor global, R\$54.750,57 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$80.501,90 (oitenta mil, quinhentos e um reais e noventa centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5157 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 5274 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; 1 Termo de Responsabilidade Nº062/2011 PROC. Nº10642544-7 IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é

irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. AUGUSTA BRITO DE PAULA - Prefeita Municipal de Graça. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº066/2011 - PROCESSO Nº10642578-1

O MUNICÍPIO DE GUAÍUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12.359.535/0001-32, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY, RG Nº1372709 SSP/CE, CPF/MF Nº315724563-53, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$162.154,88 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Do referido valor global, R\$50.322,51 (cinquenta mil, trezentos e vinte dois reais e cinquenta e um centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$111.832,37 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5159 2220008.12.361.058.20754.01.33404100.50.2 5282 2220008.12.362.058.20756.01.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY - Prefeito Municipal de Guaiúba. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº067/2011 - PROCESSO Nº10642548-0

O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.569.205/0001-31, representado por seu(sua) Prefeito(a) EGBERTO MARTINS FARIAS, RG Nº2005028003715 SSP/CE, CPF/MF Nº048.904.773-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008

(DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$354.666,45 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$155.283,45 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$199.383,00 (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e três reais), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5157 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 5274 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. EGBERTO MARTINS FARIAS - Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº079/2011 - PROCESSO Nº11087648-2

O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.520.141/0001-84, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, RG Nº96002465510 SSP/CE, CPF/MF Nº442033494-00, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$61.271,55 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$21.608,58 (vinte e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$39.662,97 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0

4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Ipaumirim. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira

ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº085/2011 - PROCESSO Nº10642574-9

O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº41.563.628/0001-82, representado por seu(sua) Prefeito(a) ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA, RG Nº90002134468 SSP/CE, CPF/MF Nº001.303.973-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$110.420,35 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$34.510,45 (trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$75.909,90 (setenta e cinco mil, novecentos e nove reais e noventa centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5159 2220008.12.361.058.20754.01.33404100.50.2 5282 2220008.12.362.058.20756.01.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos

à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Itaitinga. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº100/2011 - PROCESSO Nº11087650-4

O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.609.621/0001-16, representado por seu(sua) Prefeito(a) EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, RG Nº2005014093873 SSP/CE, CPF/MF Nº244.368.203-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$264.470,61 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos). Do referido valor global, R\$84.763,54 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$179.707,08 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sete reais e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA - Prefeita Municipal de Lavras da Mangabeira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº101/2011 - PROCESSO Nº10642421-1

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.891.674/0001-72, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO DILMAR DA SILVA, RG Nº980024287 18/SSP/CE, CPF/MF Nº041.258.433-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$322.931,46 (trezentos e vinte dois mil, novecentos e trinta e um reais e seis centavos). Do referido valor global, R\$129.658,97 (cento e vinte nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$193.272,48 (cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5161 2220008.12.361.058.20754.07.33404100.50.2 5277 2220008.12.362.058.20756.07.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. JOÃO DILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº103/2011 - PROCESSO Nº10642545-5

O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.051/0001-68, representado por seu(sua) Prefeito(a) GEORGE LOPES VALENTIM, RG Nº98023025728 SSP/CE, CPF/MF Nº74085484320, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$384.547,58 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Do referido valor global, R\$173.691,06 (cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e seis centavos) são oriundos de recursos do Programa

Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$210.856,51 (duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5159 2220008.12.361.058.20754.01.33404100.50.2 5282 2220008.12.362.058.20756.01.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 19 de abril de 2011. GEORGE LOPES VALENTIM - Prefeito Municipal de Maranguape. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº126/2011 - PROCESSO Nº10642576-5

O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.861/0001-14, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE, RG nº1304621 SSP/CE, CPF/MF Nº191550773-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$122.013,41 (cento e vinte dois mil, treze reais e quarenta e um centavos). Do referido valor global, R\$48.440,12 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$73.573,29 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte nove centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5159 2220008.12.361.058.20754.01.33404100.50.2 5282 2220008.12.362.058.20756.01.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser

resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 19 de abril de 2011. JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Pacatuba. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº139/2011 - PROCESSO Nº10642501-3

O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.563.448/0001-19, representado por seu(sua) Prefeito(a) REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO, RG nº2003014085742 SSP/CE, CPF/MF Nº164344393-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$131.154,60 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Do referido valor global, R\$57.224,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte quatro reais e sessenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$73.930,00 (setenta e três mil, novecentos e trinta reais), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5159 2220008.12.361.058.20754.01.33404100.50.2 5282 2220008.12.362.058.20756.01.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é

irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO - Prefeita Municipal de Pindoretama. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº144/2011 - PROCESSO Nº11087420-0

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.658.917/0001-27, representado por seu(sua) Prefeito(a) **SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR**, RG Nº97029032329 SSP/CE, CPF/MF Nº809375004-53, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$70.167,82 (setenta mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Do referido valor global, R\$22.719,11 (vinte dois mil, setecentos e dezenove reais e onze centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$47.448,71 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Potengi. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº155/2011 - PROCESSO Nº11087416-1

O **MUNICÍPIO DE SALITRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12.464.491/0001-00, representado por seu(sua) Prefeito(a) **AGENOR MANOEL RIBEIRO**, RG Nº1468782/88 SSP/CE, CPF/MF Nº422157063-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008),

assume, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$171.034,07 (cento e setenta e um mil, trinta e quatro reais e sete centavos). Do referido valor global, R\$53.402,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$117.631,68 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. AGENOR MANOEL RIBEIRO - Prefeito Municipal de Salitre. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº157/2011 - PROCESSO Nº11087414-5

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.597.347/0001-02, representado por seu(sua) Prefeito(a), **JESUS WERTON GARCIA**, RG Nº194269 SSP/CE, CPF/MF Nº015889313-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$277.114,49 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos). Do referido valor global, R\$83.367,10 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$193.747,39 (cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta

específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. JESUS WERTON GARCIA - Prefeito Municipal de Santana do Cariri. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº158/2011 - PROCESSO Nº10642518-8

O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.778.129/0001-74, representado por seu(sua) Prefeito(a) TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR, RG Nº106032886 SSP/CE, CPF/MF Nº299537403-30, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$410.140,04 (quatrocentos e dez mil, cento e quarenta reais e quatro centavos). Do referido valor global, R\$193.086,91 (cento e noventa e três mil, oitenta e seis reais e noventa e um centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$217.053,13 (duzentos e dezessete mil, cinquenta e três reais e treze centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5157 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 5274 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE

de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR - Prefeito Municipal de São Benedito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº169/2011 - PROCESSO Nº11087404-8

O **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12.464.301/0001-55, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE, RG nº1688264/88 SSP/CE, CPF/MF Nº246.663.273-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$92.081,03 (noventa e dois mil, oitenta e um reais e três centavos). Do referido valor global, R\$31.140,48 (trinta e um mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$60.940,55 (sessenta mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE - Prefeita Municipal de Tarrafas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº175/2011 - PROCESSO Nº10642522-6

O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.735.541/0001-07, representado por seu(sua) Prefeito(a) ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, RG

Nº617810 SSP/CE, CPF/MF Nº117.698.823-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$274.292,40 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Do referido valor global, R\$116.219,80 (cento e dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$158.072,59 (cento e cinquenta e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5157 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 5274 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Prefeito Municipal de Ubajara. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº176/2011 - PROCESSO Nº11087652-0

O MUNICÍPIO DE UMARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.520.372/0001-98, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO, RG Nº550.415 SSP/CE, CPF/MF Nº107998423-20, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$63.176,67 (sessenta e três mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Do referido valor global, R\$19.596,17 (dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$43.580,50 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03

(três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO - Prefeito Municipal de Umari. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº177/2011 - PROCESSO Nº10642511-0

O MUNICÍPIO DE UMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº06.582.464/0001-30, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ PINTO DA SILVA, RG Nº2931382/94 SSP/CE, CPF/MF Nº803131083-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$116.004,73 (cento e dezesseis mil, quatro reais e setenta e três centavos). Do referido valor global, R\$40.300,66 (quarenta mil, trezentos reais e sessenta e seis centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$75.704,06 (setenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e seis centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5158 2220008.12.361.058.20754.02.33404100.50.2 5281 2220008.12.362.058.20756.02.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito

Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. JOSÉ PINTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Umirim. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº181/2011 - PROCESSO Nº11087654-7

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.539.273/0001-58, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ HÉLDER MAXIMO DE CARVALHO, RG Nº22296875300 SSP/CE, CPF/MF Nº20009907433, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), e alterada pela Lei nº14.156, de 01/07/2008, **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$370.414,34 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). Do referido valor global, R\$111.435,42 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$258.978,92 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), que serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos

exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. JOSÉ HÉLDER MAXIMO DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Várzea Alegre. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº213/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE designar** a partir de 01.02.2011, **FRANCISCO EUGÊNIO MONTENEGRO DA ROCHA**, que exerce o cargo de Analista de Gestão Pública da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Fazenda, com lotação no Gabinete do Secretário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº213/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município Fortaleza-Ce, a fim de participarem de Reunião na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº214/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FLÁVIO JULIANO	497737-1-4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1. A	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA	497718-1-9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1. A	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
RODRIGO MAGALHAES NEIVA SANTOS	497726-1-0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1. A	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
IAN RODRIGUES DO AMARAL	497598-1-9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1. A	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	497725-1-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1. A	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
FRANCISCO KLEBER LOPES DE PAIVA	091435-1-3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4. A	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
MANOEL JOSELIO CESAR	064110-1-0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4. E	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA	104053-1-9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	70,90	106,35
CASSIO RODRIGO VASCONCELOS BANDEIRA	497709-1-X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1. A	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
ROBERTO WAGNER FERREIRA GOMES MAGALHAES	497581-1-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1. A	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
TOTAL:								911,22

*** **

PORTARIA Nº215/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem aos municípios de Ipú, Sobral, Itapipoca, Reriutaba e

Fortaleza-CE, a fim de efetuar diligências cadastrais e fiscais, visitas gerenciais e atendimento/Ipú e reunião na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, concedendo-lhes **diárias** de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº216/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS	006546-1-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
VICENTE DE PAULO RODRIGUES	037843-1-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586-1-8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
CASSIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA	497690-1-6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28 a 29/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS	064668-1-8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.C	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
RUBENS ROCHA LIMA TAVARES	037938-1-8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	29 a 30/04	REUNIÃO	1,5	59,62	89,43
ANTÔNIO CIRO CASTELO BRANCO	100526-1-0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	29/04, 02 a 04/05	DILIGÊNCIA FISCAL	3	56,40	169,20
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609-1-5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	02 a 06/05	VISITA GERENCIAL	4,5	70,90	319,05
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008-1-9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	04 a 06/05, 09 a 13/05 e 16 a 20/5	ATENDIMENTO/IPÚ	11,5	56,40	648,60
PAULO JOSÉ ALVES PINTO	037962-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	02 a 03/05	ATENDIMENTO/IPÚ	1,5	56,40	84,60
TOTAL:								1.758,03

*** **

PORTARIA Nº216/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Limoeiro do Norte - CE, nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Comercial José Dino de Material de Construção - CGF: 06.5525850, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Quixeramobim, S. Pompeu, Milhã, Solonopole, Banabuiú e Fortaleza - CE, a fim de efetuar Diligências Fiscais, Treinamento sobre Gestão e Tomadas de Decisões, participar do Projeto Digitação-Cometa, participar do Projeto Monitoramento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº218/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	069047-1-8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	26 A 29/04	TREINAMENTO	3,5	56,40	197,40
ELIZANGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA	497593-1-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	03 a 06/05, 16 a 20/05, 30 a 31/05	PROJETO COMETA	9,5	59,62	566,39
JOSÉ GONÇALO SOBRINHO	103925-1-9	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	28 a 29/04	TREINAMENTO	1,5	59,62	89,43
FRANCISCO GILSON MACEDO	106034-1-2	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	28 a 29/04	TREINAMENTO	1,5	59,62	89,43
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960-1-8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	28/04/11	PROJETO MONITORAMENTO	0,5	56,40	28,20
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414-1-6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	28/04/11	PROJETO MONITORAMENTO	0,5	56,40	28,20
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949-1-X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	05, 06, 09, 12, 17, 20, 24, 27 e 31/05	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	56,40	253,80
MURILO VIANA ARAÚJO FILHO	104300-1-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	28/04/11	PROJETO MONITORAMENTO	0,5	59,62	29,81
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	28/04/11	PROJETO MONITORAMENTO	0,5	56,40	28,20
LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	107450-1-2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	28/04/11	PROJETO MONITORAMENTO	0,5	56,40	28,20
TOTAL:								1.339,06

*** **

PORTARIA Nº267/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.04.2011 os efeitos da **Portaria nº350/2009**, de 20.05.2009, publicada no D.O.E de 17.06.2009, que designou **ADRIANO GARCIA MAGALHÃES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497706-1-8, para o Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho e designá-lo para o Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA 272/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/05/2011, **JOANA DARC REBOUÇAS DE MENDONÇA FONTES**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497784-1-4, da **Portaria nº395/2010** de 19.05.2010, Publicada no D.O.E. de 28.05.2010, que a designou para Posto Fiscal do Aeroporto e designá-la para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº340/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NOEME GONDIM CAVALCANTE**, Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº005221-1-1, ocorrido em 13.03.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 14.03.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº347/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de maio 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de abril de 2011

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS	799957-1-1	42,00
DARLENE MONTEIRO ALVES	799960-1-7	42,00
LUCAS FERREIRA DA PENHA	799966-1-0	42,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	799989-1-5	42,00
MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA	799981-1-7	42,00
RANGEL AMARAL FERREIRA	799971-1-0	42,00
RAYANE RAQUEL GOMES DIAS	799983-1-1	42,00
RENAN PERICLES SIQUEIRA NEVES	800004-1-3	42,00
THIAGO FARIAS DE SOUSA	799972-1-8	42,00
RAFAEL DA SILVA SANTANA	800018-1-9	42,00
CAMILA LOPES FERREIRA	800028-1-5	42,00
FRANCISCO JEFFERSON DE FREITAS	800033-1-5	42,00
KEILANE PEREIRA DOS ANJOS	800039-1-9	42,00
WILLIAN DE LIMA SOUZA	800043-1-1	42,00
GERMANO LOPES DA SILVA	800044-1-9	42,00
GLEIDIVAN DE LIMS SILVA	800045-1-6	42,00
JOSÉ ALVES MOREIRA NETO	800046-1-3	42,00
HUGO AGUIAR DOS SANTOS	800047-1-0	42,00
HENRIQUE JORGE MELO ALMEIDA	800053-1-8	42,00
DAIZE ALVES DE MIRANDA	800054-1-5	42,00
THAYS FERREIRA GOMES	800055-1-2	42,00
FRANCISCA FERNANDA BATISTA DA SILVA	800056-1-X	42,00
VICTOR VENICIUS RIBEIRO BARBOSA	800057-1-7	42,00
RICARDO GALDINO LOPES	800052-1-0	42,00

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
LUCAS SAMPAIO MOTA SARRENTINO	800070-1-9	42,00
PATRICIANE VICENTE DA SILVA	800066-1-6	42,00
RAUL VICTOR TEIXEIRA ROCHA	800067-1-3	42,00
CHARLES DA SILVA COSTA	800068-1-0	42,00
MARJORIE MENDES DE OLIVEIRA	800069-1-8	42,00
PEDRO HENRIQUE ALVES ALBUQUERQUE	800074-1-8	42,00
DIEGO SANTOS SILVA	800075-1-5	42,00

*** **

PORTARIA Nº348/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de maio de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de abril de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2011 de ABRIL DE 2011

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	42,00
Luis Tomás Monte Sales Junior	800023-1-9	42,00
Tiago Prado Verissimo	800024-1-6	42,00
Ana Carine do Nascimento Feitosa	800025-1-3	42,00

*** **

PORTARIA Nº349/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** SÁRIS PINTO MACHADO JÚNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105780-1-9 e ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº104303-1-3, lotados na Secretaria da Fazenda, para **viajarem** a Brasília/DF no período de 11/04/2011 a 13/04/2011, para participarem 2ª Conferência Nacional das Carreiras Típicas de Estado, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 028/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA PINTO MADEIRA, 58 B CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02422446000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62641280, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111737281, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RUTH LIMA PINTO	55866484315	92012028527
PAULO PINTO CARVALHO	22113410397	1314910

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 22 de março de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data

de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 4 de abril de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 029/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111737753, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	IF 6000 THFI	016/2010P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FIT	027/2006
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN IF 6000 TH	026/2006
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN IF 6000 TH	011/2006P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FIT	012/2006P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 2 de março de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 5 de abril de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 030/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111737796, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 400 2E	063/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 1E	033/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 1E	064/1999

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 25 de fevereiro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 5 de abril de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 031/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111737710, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	030/2005
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF MR 800-S2	002/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S	001/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S1	018/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 12000-S	055/2000
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	058/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	058/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	007/2002

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 25 de fevereiro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 5 de abril de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2011

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 032/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**,

estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111737680, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FIT LOGGER	021/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FIT LOGGER	021/1999
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FIT LOGGER	014/2003
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FIT LOGGER	048/2005
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FIT LOGGER	063/2005
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM ECF-IF ZPM/2EFC LOGGER 022/1999	
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	016/2003
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	050/2005
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	079/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	062/2005
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	022/2007P

I - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 2 de março de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 5 de abril de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 033/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HELP INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R FAUSTO CABRAL,00955 PAPICU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº767767000140 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69585857, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111741351, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ FRANCIMAR DE OLIVEIRA	29815339320	91002033031

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
TERMO PRINTER	TPF 1002	007/2008P
TERMO PRINTER	TPF 1004	005/2009P
TERMO PRINTER	TPF 2002	008/2008P
TERMO PRINTER	TPF 2001	069/2005

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 11 de março de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do

art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 5 de abril de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 034/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MEGA INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV ANTONIO SALES,02155 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34950253000148 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69143773, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111747902, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Thiago Cabral de Catro	00326153373	2001002360615

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	001/2008
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	013/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 13 de março de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de abril de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de abril de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 035/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MAQSERVICE COM E SERVICOS EM MAQUINAS REGISTRADORAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV CARAPINIMA,1916 BENFICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23532237000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60850574, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111750016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através

de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE OSMAR PEIXOTO	06180060363	98002205883
FRANCISCO RICARDO CAJAZEIRAS	38297477304	100768586

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	001/2008P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	013/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 30 de março de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de abril de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de abril de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 49/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111751519, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
COMMERCE PDV	4.0/201010	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de abril de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 50/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **INFOWORLD TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº959246000195, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111750571, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para

utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
AUTOMAFÁCIL PDV	3.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de abril de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 51/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **AMIGOS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8117083000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111752019, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BLUPAF	2.0.0.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de abril de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 13 de abril de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº09/2011 DE 13 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.198183-4	F P DA COSTA MOTOS
002	06.387917-4	SUPER ESTRELA SUPERMERCADOS LTDA
003	06.995485-2	ANGELAURA QUEIROZ COSTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**,

Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de abril de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	06.276163-3	1/200712518	PARCIAL PROCEDENTE	37.626,70
LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	06.276163-3	1/200712523	PARCIAL PROCEDENTE	70.876,46
COMERCIAL DE CONFECÇÕES SANTA EDWIRGENS LTDA	06.681848-6	1/200407878	PARCIAL PROCEDENTE	16.241,34
JOSE VANDIR DE ALMEIDA AÇOUGUE ME	06.298490-0	1/200913989	PARCIAL PROCEDENTE	5.632,78
RESTAURAÇÃO DIST DE ALIMENTOS	06.187981-9	1/200705110	PROCEDENTE	135.005,58
LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	06.297422-0	1/200709852	PROCEDENTE	299.992,42
RITA LENI PEREIRA DE LIMA SOUSA ME	06.665862-4	1/200809269	PARCIAL PROCEDENTE	8.526,33
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06.277653-3	1/200802143	PROCEDENTE	4.983,39
FRANCISCO DE ASSIS COSME	06.068528-0	1/200713160	PROCEDENTE	510.315,85

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2011 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.08906	06.671.298-0	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LITORAL NORTE LTDA	APRESENTAR NESTA AUDITORIA, SITO Ó RUA RUFINO DE ALENCAR, 134, 3º ANDAR, COMPROVANTE DA CESSAÇÃO DE USO OU O EQUIPAMENTO ECF, MARCA BEMATECH, SERIE Nº470820944005, AUTORIZAÇÃO ATRAVÉS DO PEDIDO, 010639, DE 17/01/2003.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de abril de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALKINDA SOARES DE ARAUJO	06026898-0	1/200815145	PROCEDENTE	4.330,51
CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	06834953-0	1/200401334	PARCIAL PROCEDENTE	1.015.946,23
F BATISTA DE SOUZA- EPP	06302361-0	1/200713862	PROCEDENTE	123.009,32
F BATISTA DE SOUZA- EPP	06302361-0	1/200713870	PROCEDENTE	656,80
JOSE CARLOS RODRIGUES	06998499-9	1/200108367	PARCIAL PROCEDENTE	2.388,58
MILTON BENTO DE OLIVEIRA-ME	06000027-9	1/200808940	PROCEDENTE	78,68
MILTON BENTO DE OLIVEIRA-ME	06000027-9	1/200808937	PROCEDENTE	75,72
MILTON BENTO DE OLIVEIRA-ME	06000027-9	1/200808941	PROCEDENTE	350,95
MARIA LOPES MORAES-ME	06808980-5	1/200808382	PROCEDENTE	28.630,13
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06687119-0	1/200817704	PROCEDENTE	4.686.144,13
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06687119-0	1/200817706	PROCEDENTE	5.224.575,97

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de abril de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMIN ISTRACAO: 11/139670-0 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LI MITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/127397-8 Magrella Collection Shopping Center Ltda, 11/130587-0 Water Sports Canoa Ltda, 11/133098-0 Gd3 Publicidade Ltda, 11/138572-5 Df Consultoria Financeira Ltda, 11/141550-0 W R Peças E Acessórios Ltda, 11/141565-9 C.P. & M. Entretenimento E Esportes Ltda, 11/142816-5 L G M Treinamento E Desenvolvi mento Profissional E Gerencial Ltda, 11/143590-0 Super Via Representações E Serviços Ltda, 11/143879-9 Comercial Olimpico & Buriti Ltda, 11/144691-0 N E Santos Ltda, 11/1 44917-0 Fort Dente Serviços Odontológicos Ltda, 11/146043-3 V- Maq Comercio E Repres entações De Máquinas Ltda, 11/146170-7 S. B Produções E Entretenimentos Ltda, 11/14 6329-7 Laticínio Irmãos Leandro Ltda, 11/147662-3 Celebre Consultoria

Imobiliária Lt da, ALTERACAO: 11/008833-6 Servirlog Serviços E Logística Ltda, 11/124710-1 Edinaldo E Santos Comércio E Representações Ltda Me, 11/135050-6 Centro Educacional Futuro De Criança Ltda Me, 11/137460-0 Ciarlini & Caracas Farmacia E Manipulação Ltda Me, 11/1 39688-3 Baby Fashion Comercio De Artigos Infantis Ltda Epp, 11/140826-1 Cemaautos Comercio E Financiamentos De Veiculos Ltda Me, 11/141775-9 Livraria E Editora Tear Da Memória Ltda Me, 11/142828-9 Casa Do Agropecuarista Ltda, 11/143029-1 R & A Cell Comercio E Serviços De Celulares Ltda Me, 11/143776-8 Fortalece Construtora Ltda Me, 11/143803-9 Fazenda Pinguim Ltda Me, 11/143808-0 Ferreira & Souza Ltda Me, 11/143878-0 Vitória Distribuidora Comércio Representação E Serviços Ltda Me, 11/144023-8 Eletroclio Moraes Comércio De Utilidades Do Lar Ltda Me, 11/144275-3 A & R Comercial Serra De Alimentos Ltda Me, 11/144285-0 Placplac Indústria De Placas Para Veículos Ltda Me, 11/144437-3 Sorveteria Da Fruta Ltda Me, 11/144964-2 Lovely Dreams Comercio De Confecções Do Vestuário Ltda, 11/145015-2 Porto Construções Imobiliária E Incorporação Ltda, 11/145066-7 Ngx Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/145100-0 Nazinha Farias Comercio Ltda Me, 11/145112-4 Dartel Servicos Em Telefonía Ltda Me, 11/145123-0 D & C Limp Produtos De Limpeza E Descartáveis Ltda Me, 11/145259-7 Alcançe Comercio De Móveis Eletrodomesticos E Teleinformática Ltda Me, 11/145938-9 Mega Telecom Comercio De Celulares E Serviços Ltda Me, 11/145986-9 Flateck - Nordeste Eletronica Comercial Ltda, 11/145993-1 Levi Assistencia Técnica Autorizada E Representações Ltda, 11/1460 36-0 Ruda Comercio De Material De Construção Ltda Epp, 11/146124-3 Bial Indústria E Comercio Ltda Me, 11/146131-6 Bom Service Comercio De Alimentos Ltda, 11/146141-3 Visao Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/146144-8 Marco Comércio De Pisos Ltda Me, 11/146221-5 Agropecuária Estrela Do Sul Ltda Me, 11/146235-5 J F Comercial Petróleo Ltda, 11/146239-8 Livro Cultura Comercio Ltda Me, 11/146254-1 C H M P Assistencia Técnica Em Informática Ltda Me, 11/146269-0 Agroirrigação Comercial De Bombas Ltda, 11/146274-6 Tecmont Instalações De Elevadores Ltda Me, 11/146313-0 L R S Construções Ltda, 11/146414-5 Fort Construções E Locações Ltda Me, 11/146427-7 D Avila Comercio Varejista De Material De Construção Ltda Me, 11/146434-0 Gp Transportes De Betumes Ltda Me, 11/146454-4 Pereira Araujo Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 11/14 6455-2 Comercial De Móveis E Eletrodomesticos Ltda Me, 11/146486-2 Loja Do Galego Ltda Me, 11/147544-9 Metalmeccanica Maia Ltda, 11/147545-7 Bcm Comércio De Informática E Serviços Ltda, 11/148716-1 Mario Lima Consultores Associados Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/141387-7 Farmacia Landim Ltda Me, 11/144487-0 Pln Construccoes Ltda Me, 11/145 944-3 Taeli Comercio E Industria De Confecções Ltda, 11/146093-0 Nelvil Industria De Calçados Ltda Me, 11/146094-8 H&S Industria De Calçados E Acessórios Ltda Me, 11/146 428-5 Pinto Indústria E Comércio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 11/146430-7 T T Mediana Comercio De Confecção Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/142254-0 M & S Distribuidora De Alimentos Ltda, 11/143623-0 Nutrimento Indústria E Comercio De Alimentos Ltda, 11/143624-9 Nutrimento Indústria E Comercio De Alimentos Ltda, 11/145103-5 Lsa Transportes Especializados Ltda, 11/145928-1 Gc Pneus E Acessorios Ltda, 11/146053-0 Distribuidora Cummins Diesel Do Nordeste Ltda, 11/1 46139-1 Locadora De Veiculos Catavento Ltda, 11/146154-5 Nestle Brasil Ltda, 11/1463 23-8 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 11/146324-6 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 11/1463 25-4 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 11/146326-2 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 11/1466 69-5 Z1 Construtora E Serviços Ltda Me, 11/147499-0 Transmaster Locações De Veículos E Serviços De Limpeza Ltda, 11/147521-0 Famert Comercio E Representações Ltda, 11/14 7532-5 Fw Engenharia Ltda, 11/147559-7 Terrafirme Construções Ltda, 11/147564-3 Gran diesel Serviços Em Motores Ltda Epp, 11/147570-8 Aldeota Locação De Veículos Ltda, 1 1/147584-8 Palermo Construções Ltda, 11/147635-6 Cavalcante Comercio E Representação De Alimentos Ltda, 11/147644-5 Alscience Engenharia E Representações Ltda, 11/147651 -8 Batista E Silva Eletrificação E Construção Ltda, 11/147759-0 Ajustec Comércio E Serviços Ltda Me, 11/148937-7 Cprol Construções E Projetos Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONST ITUICAO/CONTRATO: 11/122343-1 Euilene Pessoa Sotero, 11/132366-5 T M Albuquerque Carneiro Construções, 11/132833-0 Francisco Wemison De Albuquerque, 11/132837-3 Nelson Francisco De Souza Neto, 11/132839-0 Damiana Maciel Da Silva, 11/132844-6 Francisco Jose Oliveira Dos Santos, 11/132846-2 Thayane De Sousa Laurindo, 11/132852-7 Francisca Claudiane Laurindo Da Silva, 11/132982-5 Silvana Nobre De Souza Confecção, 11/133 073-4 Natan Vieira Fair, 11/133142-0 Marcia Regina Gomes De Souza, 11/133144-7 Antonio Alves Pinheiro, 11/133148-0 M S Almeida Dos Santos, 11/133151-0 Dimas Mendes Barbosa, 11/134700-9 Leonidas Rosendo Da Silva Me, 11/136000-5 F C Nascimento Bolsas Me, 11/137499-5 Francisco Ivancelio Da Silva Maciel, 11/138360-9 L C De Sousa Informatica ca, 11/138465-6 Cintia Pereira Lima, 11/139722-7 E M Da Costa Construção, 11/140777- 0 Edson Santana Da Silva, 11/140915-2 Luiz C M De Oliveira, 11/141074-6 Y C De Lima Leite Variedades, 11/141569-1 Cicero Denison Da Silva Gonzaga, 11/141669-8

Liana Maranh Araujo Arruda Me, 11/143179-4 Fernando Furtado De Melo Filho Me, 11/143645-1 Regiclaudio R De Freitas Me, 11/143794-6 M. M. Ferreira Costa, 11/143855-1 C. R. Carvalho Santiago, 11/143883-7 F T De Oliveira Transportes, 11/144021-1 Helania Vasconcelos Aragao, 11/144856-5 João Batista Dos Santos Material De Construção, 11/144957-0 Antonio Alves Amorim Rações, 11/145261-9 Raimundo Melo Nascimento Confecções, 11/1452 63-5 Alex S. Rodrigues, 11/146437-4 David Girao Braga, 11/146628-8 M Das D De Souza Confecções, 11/146642-3 L. Alves Rodrigues, 11/146647-4 Cicera Maria Rodrigues Da Silva, 11/146652-0 Josueh Do Nascimento Ferreira, 11/146655-5 Udemilson Almeida Dos Santos, 11/146665-2 Janayna Dos Santos Silva, 11/146678-4 E. D. De Oliveira Bezerra, 11/146686-5 Eliasafe Paiva Dias, 11/146713-6 Lorena Ferreira Moura Moraes, 11/146845 -0 Francisca Irene Fernandes Da Silva, 11/147580-5 Emanuel Da Cruz Silva, 11/147615- 1 Marcelo Coutinho Soares, 11/147643-7 Julio Cesar Do Nascimento, 11/147666-6 E C Dos Santos Cosméticos, 11/147672-0 Janier Gomes Da Silva, 11/147690-9 M M Barbosa Lima Distribuidora De Gas, 11/147692-5 Roberto Machado Pereira Da Luz Junior, 11/147740-9 Francisco Expedito Nonato, ALTERACAO: 11/122338-5 Jote Feitosa Saldanha Me, 11/13284 3-8 Francisca Adeline Costa De Abreu Me, 11/132850-0 Rogerio De Oliveira Pereira Me, 11/132851-9 M C S Maciel Bolsas Me, 11/132856-0 Jose Valdo Vasconcelos 83921036372, 11/133074-2 Clarice Dos Santos Lima Me, 11/133146-3 F A Da Silva Distribuidora De Alimentos - Me, 11/133147-1 Edileide Brito Teixeira Me, 11/133150-1 Margaret De Almeida Me, 11/134699-1 Leonidas Rosendo Da Silva Me, 11/135960-0 Erotildes Daniel Maia Transportes Epp, 11/135999-6 F. C. Nascimento Bolsas - Me, 11/139641-7 Priscila Maria Estrela Ferreira Rodrigues Me, 11/140903-9 Francisco Leandro Menezes Neto Me, 11/140 910-1 Antonia Vanda Lopes Da Silva Vieira Me, 11/140911-0 Roberlangia Ferreira Lima Nogueira - Me, 11/140912-8 João Vieira Lima - Me, 11/140914-4 Manoel Vicente De Sousa, 11/141670-1 Liana Maranh Araujo Arruda Me, 11/143180-8 Fernando Furtado De Melo Filho Me, 11/143617-6 Antonio Célio Maia Me, 11/143646-0 Regiclaudio R De Freitas Me, 11/143809-8 Felipe Tiago Gomes Marques - Me, 11/143970-1 Maria Do Socorro De Albuquerque Papelaria, 11/144019-0 Fatima Maria De Freitas Montenegro - Me, 11/144020-3 Maria De Fatima Albuquerque Torres Me, 11/144862-0 Maria Do Rosario Belo Torres Me, 11/145249-0 Carlos Alexandre Jeronimo De Matos Me, 11/145251-1 Maria Valdelice Da Silva Lino Me, 11/145252-0 J I F G Filho Me, 11/145258-9 Francisco Augustinho Neto Me, 1 1/145268-6 Ana Maria Soares Bezerra - Me, 11/146152-9 Antonio Edimir Albuquerque Car mo Me, 11/146276-2 Adriana Maria Maia Me, 11/146304-1 Maria De Fatima Brasilino Da Silva Me, 11/146424-2 Armando Elisio Gonçalves Silveira Me, 11/146644-0 Antonio Ferreira Martins - Microempresa, 11/146645-8 F A Sobreira Me, 11/146658-0 Jose Moraes Neto Me, 11/146667-9 Maria Do Socorro Silva De Souza - Me, 11/146674-1 Leonardo Magnago Me, 11/146675-0 Verucia Grangeiro Filgueira - Me, 11/146677-6 Valderi Antonio De Sousa Me, 11/146682-2 Darlla Mota Jatay Me, 11/146688-1 Carlos Felix Moreira Junior Me, 11/146690-3 J R Leite Equipamentos Me, 11/146854-0 Jose Gonçalo De Aquino Me, 1 1/147383-7 W F Ximenes Me, 11/147434-5 Robson Luiz Assuncao Siqueira 77761340315, 11/147477-9 M R P Alencar Me, 11/147480-9 Carlos Roberto Diógenes De Oliveira Me, 11/1 47481-7 Juliana Maria Da Silva Sousa Me, 11/147483-3 Aurileide Nascimento Silva Me, 11/147484-1 Vilauba Maria Diogenes Teixeira Me, 11/147485-0 Rozimar Cezário Da Silva Monteiro Me, 11/147492-2 F W De Sousa Mercaria Me, 11/147493-0 Maria Do Socorro Cesar Da Silva Santos Me, 11/147494-9 Ednardo Da Silva Oliveira Me, 11/147495-7 Helen a Oliveira Dos Santos Me, 11/147515-5 Maria Joseisa Caldas Rolim De Oliveira Me, 11/147516-3 Maria Oelia Torres Me, 11/147534-1 Maria Do Socorro Silva Bezerra Me, 11/14 7537-6 Vanessa Pontes De Castro, 11/147538-4 Emir Cardoso Da Silva Me, 11/147587-2 Vera Lucia Lima Sousa Me, 11/147588-0 Jose Horacio De Sousa 28573218304, 11/147593-7 Francisco Cesar De Oliveira Me, 11/147596-1 A M Holanda Dias Me, 11/147637-2 Edmilson Luiz De Sá Me, 11/147673-9 Ana Cristina De Freitas Pinheiro Me, 11/147706-9 Cersanildo Torres De Araujo Me, 11/147715-8 Anna Karla De Sousa Silva França, 11/147749-2 Breno Coelho De Vasconcelos Me, 11/148648-3 Denilson Lima Nunes Me, 11/148649-1 Mari a Do Socorro Ramos 14293587349, 11/148700-5 J Carlos Nunes De Araújo - Me, 11/148710 -2 Anizio Oliveira Dos Santos - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/139310-8 Joyce Lopes Lima 66521815334, 11/140778-8 Ciro Sabino Freitas Me, 11/140832-6 Joaquim Casimiro Da Silva Me, 11/140919-5 Maria Alves Xavier - Me, 11/145257-0 Luiz Enio Soares De Carvalho Me, 11/145598-7 M. R. Do Nascimento De Sousa Me, 11/146118-9 Evaldo Coelho De Alencar Junior 47984619387, 11/146657-1 Edleide Da Silva Ferreira - Me, 11/146852-3 Francisco Ernando Dos Santos Me, 11/147381-0 Jose Maria Osterno Me, 11/147435-3 Maria Ivonete Teixeira Me, 11/147452-3 M G Gomes Do Nascimento Me, 11/147453-1 D C Juvenio Me, 11/147506-6 Gilson Veras Da Silva Ribeiro Me, 11/147528-7 Maria Zeneide Bezerra Pinheiro Me, 11/147531-7 Danilo De Sousa Esteves Me, 11/147539-2 Wladia Nascimento Paiva 98797557315, 11/147543-0 Francilma Araujo Pinho 38042088272, 11/147548-1 R. M. Dos Santos

Cosméticos E Perfumaria, 11/147549-0 L. H. Pires Rodrigues Comercio De Alim entos, 11/147628-3 Maria Do Socorro De Albuquerque Marques Me, 11/147683-6 Carmelita Maria De Paula Araujo Me, 11/147685-2 Raimundo Aldair De Paula Araujo Me, 11/147700-0 Ileana Adria Lima De Castro Araujo, 11/147728-0 Jean Carlos Pereira De Oliveira Me, 11/147735-2 Pedro Edivaldo Marques 52476901334, 11/148701-3 Telmo Teles Landim Con tabilidade Me, 11/148703-0 Kelly Cristina Silva Melo Panificacao Me, OUTROS DOCUMENT OS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/140902-0 Francinaldo Silva Mendonca Me, 11/143206-5 W Ribeiro Benvindo - Epp, 11/145255-4 Francisco Rodrigues Davi Mercearia Me, 11/146853-1 M F De Lavor Me, 11/147653-4 Emanuel Jailson Da Silva Pereira Me, CO OPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/145077-2 Cooperativa De Agricultore s E Criadores De Banabuii Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/117522-1, 11/00390 0-9, 11/126762-5, 11/126763-3, 11/133927-8, 11/134789-0, 11/134958-3, 11/134959-1, 1 1/136974-6, 11/137597-5, 11/139381-7, 11/139686-7, 11/139687-5, 11/141189-0, 11/1412 09-9, 11/142083-0, 11/142830-0, 11/143136-0, 11/143857-8, 11/144034-3, 11/144035-1, 11/144366-0, 11/144613-9, 11/144702-0, 11/144703-8, 11/144735-6, 11/144989-8, 11/145 109-4, 11/145230-9, 11/145231-7, 11/145234-1, 11/145240-6, 11/145241-4, 11/145246-5, 11/145247-3, 11/145250-3, 11/145658-4, 11/145705-0, 11/145713-0, 11/145793-9, 11/14 5829-3, 11/145869-2, 11/145905-2, 11/145976-1, 11/145978-8, 11/145979-6, 11/145980-0, 11/145981-8, 11/145983-4, 11/145985-0, 11/145989-3, 11/146001-8, 11/146004-2, 11/1 46012-3, 11/146024-7, 11/146030-1, 11/146035-2, 11/146042-5, 11/146044-1, 11/146047- 6, 11/146056-5, 11/146068-9, 11/146075-1, 11/146082-4, 11/146083-2, 11/146086-7, 11/146088-3, 11/146089-1, 11/146092-1, 11/146095-6, 11/146100-6, 11/146105-7, 11/146106 -5, 11/146121-9, 11/146129-4, 11/146149-9, 11/146151-0, 11/146181-2, 11/146194-4, 11/146212-6, 11/146213-4, 11/146216-9, 11/146219-3, 11/146220-7, 11/146223-1, 11/14623 0-4, 11/146234-7, 11/146240-1, 11/146245-2, 11/146259-2, 11/146264-9, 11/146296-7, 1 1/146297-5, 11/146301-7, 11/146303-3, 11/146307-6, 11/146316-5, 11/146339-4, 11/1463 49-1, 11/146370-0, 11/146384-0, 11/146406-4, 11/146407-2, 11/146426-9, 11/146429-3, 11/146433-1, 11/146445-5, 11/146483-8, 11/146499-4, 11/146568-0, 11/146569-9, 11/146 625-3, 11/146746-2, 11/146747-0, 11/146843-4, 11/146847-7, 11/147393-4, 11/147461-2, 11/147482-5, 11/147505-8, 11/147511-2, 11/147518-0, 11/147524-4, 11/147525-2, 11/14 7526-0, 11/147527-9, 11/147572-4, 11/147573-2, 11/147586-4, 11/147594-5, 11/147600-3, 11/147601-1, 11/147602-0, 11/147614-3, 11/147629-1, 11/147630-5, 11/147631-3, 11/1 47669-0, 11/147675-5, 11/147676-3, 11/147698-4, 11/147712-3, 11/147714-0, 11/147716- 6, 11/147727-1, 11/147730-1, 11/147742-5, 11/147757-3, 11/148702-1, 11/148931-8, JUNTA COMER- CIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de abril de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1 1/146173-1 Grendene S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/145055-1 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAE S DE ATOS DE SOCIEDADE: 11/146172-3 Grenden e S A, 11/146224-0 Transnordestina Logística S A, 11/146225-8 Transnordestina Logist ica S A, 11/146226-6 Transnordestina Logística S A, 11/146227-4 Transnordestina Logí stica S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/137 722-6 Ldi Participações S A, 11/144441-1 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/145953-2 Empresa De Transporte Urb ano De Fortaleza S A Etufor, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 1 1/132835-7 Sena & Silva Servicos De Teleatendimento Ltda, 11/132854-3 Deposito Parac uru Beach Ltda, 11/132858-6 Delicacy Sabores Self Service E Pizzaria Ltda, 11/132860 -8 Chipsete Representacoes Servicos E Comercio Ltda, 11/132882-9 W3f Empreendimento s Imobiliarios Ltda, 11/132889-6 Moto Box Comercio E Servicos De Pecas E Acessorios Para Motocicletas Ltda, 11/132907-8 Dm Servicos De Construcão Ltda, 11/133077-7 Kica lçados Comercio De Couro Ltda, 11/141508-0 Vieira & Saraiva Ltda, 11/142963-3 Global Eusébio Imobiliária E Turismo Ltda, 11/145217-1 C W Servicos Medicos E Auditoria Em Saude Ltda, 11/145281-3 Holanda & Sousa Ltda, 11/145672-0 B.R.S. Construções Ltda, 1 1/146319-0 União Factoring E Cobrança Ltda, 11/146359-9 Oficina E Lava A Jato Vapt V upt Ltda, 11/146389-0 Spinoza Representações Ltda, 11/146411-0 Fasc Contabilidade Lt da, 11/146418-8 Patrimonium - Contabilidade E Gestão Empresarial Ltda, 11/146420-0 T avares & Torquato Engenharia Ltda, 11/146501-0 Luiz França Servicos Hospitalares Ltd a, 11/146829-9 Point Frios Comercio De Frios Ltda,

11/147680-1 J A D Arquitetura & P rojetos Ltda, 11/148914-8 Hotel Planalto Ltda, ALTERACAO: 10/133032-4 Fazenda Marinh eiro Ltda, 11/137171-6 A L Comercio Varejista De Materiais De Construções Ltda Me, 11/139107-5 Labor Vitae Servicos Adminstrativos Ltda Me, 11/139256-0 Adn Servicos De Soluções Financeiras Ltda Epp, 11/139648-4 Mispa Servicos De Segurança Ltda Me, 11/1 41069-0 Retífica De Motores Aliança Ltda Me, 11/141244-7 B A Britas Materiais Reform as E Construcões Ltda Me, 11/141463-6 Magazine Mart Center Ltda, 11/143170-0 Oasi Fe lice Construções Ltda, 11/143195-6 Comércio Varejista De Peças E Acessórios Para Gam es Ltda Me, 11/143302-9 T. N. P. Servicos Ltda Me, 11/143418-1 Mercantil Sao Pedro L tda, 11/143558-7 Comunale Comércio De Salgados Ltda - Me, 11/143579-0 Bolo Mix Comér cio De Alimentos Ltda Me, 11/144271-0 João Balão Comercio De Artigos Para Festas Ltd a Me, 11/144305-9 Moinho Santa Lucia Ltda, 11/144638-4 Amor De Criança Industria E C omercio De Artigos Infantis Ltda Me, 11/144714-3 Loterias Machado Ltda Me, 11/144760 -7 L C Minimercados Ltda Me, 11/144768-2 Emark Recuperadora Ltda Me, 11/144791-7 Ak Servicos Ltda, 11/144804-2 Eletricanordeste Comercio E Servicos Ltda Me, 11/145003-9 Casa Bonita Comercio Ltda, 11/145005-5 Ipê Comercio De Importação E Exportação Ltda, 11/145017-9 Distribuidora De Bebidas Asa Branca Ltda Me, 11/145028-4 Guedes Prestaç ão De Servidores De Escritório Ltda Me, 11/145037-3 Cem Servicos De Franquia Empresari al Ltda Epp, 11/145053-5 Leonardi Intermediação De Servicos E Negócios Imobiliarios Ltda, 11/145092-6 Lutiara Eletromoveis Ltda Me, 11/145651-7 Leonilde Comércio Vareji sta De Artigos De Amarinho Ltda Me, 11/145793-9 Solaris Consultoria Publicidade E M arketing Ltda, 11/145945-1 Brink - Administração E Comercio De Diversões Ltda Me, 11/145989-3 Lemegamneh Servicos Médicos Ltda, 11/146040-9 Rabbit Representações Ltda M e, 11/146071-9 Compucard Indústria, Comércio E Servicos De Cartões Ltda Me, 11/14614 8-0 Aosol Construções E Servicos Ltda Me, 11/146245-2 Vista Fashion Confeccões Ltda - Me, 11/146309-2 Agripene Agricultura E Pecuaria Do Nordeste Ltda, 11/146311-4 Cerã mica Martins Ltda, 11/146321-1 Kto Modas Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 11/146322-0 Sandi Transporte E Logística Do Brasil Ltda Me, 11/146347-5 Vitallis R esidence Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 11/146351-3 Marcas E Maquinas Comerc ial Ltda Me, 11/146353-0 Cotton Link Arames Ltda Me, 11/146395-5 Antares Veiculos E Pecas Ltda, 11/146397-1 Fat & Mar Industria E Comercio Confeccões Ltda Me, 11/146410 -2 D G B Comercial Ltda, 11/146448-0 Qliga Servicos De Comunicação Digital Ltda, 11/146487-0 Littora Maris Maritime E Representação Comercial Ltda Me, 11/146488-9 Agora Hermetica Comercio Servicos E Publicacoes Ltda Me, 11/146489-7 Misschic Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Me, 11/146533-8 Vinilplac Midia Digital Ltda Me, 11/146553 -2 Gn Construtora Ltda, 11/147360-8 Athena Factoring Fomento Mercantil Ltda, 11/1473 66-7 R & F Panificadora Ltda Me, 11/147408-6 Futura Ceara Comercio De Oculos E Acess orios Ltda Epp, 11/147417-5 M & A Combustiveis Ltda, 11/147444-2 Rtl Comercial De Rações Teixeira Ltda, 11/147451-5 Renata Importadora E Comercial Ltda, 11/147454-0 S imoes & Pereira Ltda, 11/147464-7 Terragua Sistemas De Irrigação Ltda Me, 11/147467- 1 Mesalp Construtora Ltda, 11/147473-6 C Rolim Motos Ltda, 11/147488-4 Pearce Furtad o Aquacultura Agricultura Agropecuaria Ltda, 11/147535-0 M&J Comercio E Servicos De Produtos De Beleza Ltda Me, 11/147555-4 Mcs Propaganda Ltda, 11/147618-6 Zorg Indust ria De Confeccões Ltda Me, 11/147663-1 Ccb/Fujita Engenharia - Parque Shopping Belém Ltda, 11/147724-7 Tawan Indústria E Comércio De Reciclagem Importação E Exportação L tda, 11/147725-5 Br Plast Industria E Comercio De Reciclagem Ltda Epp, 11/148731-5 V ida & Energia Distribuidora De Gás Liquefeito De Petróleo Ltda, 11/148965-2 Wop Empr eendimentos Ltda, 11/148969-5 Premier Pinheiro E Freitas Participações Ltda, 11/1489 85-7 Dansul Distribuidora De Alimentos Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/146344-0 Repsat R epresentação E Comercio De Material Elettrico Ltda, 11/146366-1 Mikifrango Comercio D e Alimentos Ltda Me, 11/147525-2 Facility Cargo Brasil Representações Ltda., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/132162-0 Soft Site Informática L tda Epp, 11/137216-0 D L Comercio & Servicos De Instalações Ltda Me, 11/139536-4 Nat ama Construções E Comercio Ltda Epp, 11/145302-0 Dalila Engenharia Ltda Me, 11/14618 0-4 Conta&E - Contabilidade E Empreendimentos Ltda, 11/146698-9 Wal - Mart.Brasil Lt da, 11/146699-7 Wal - Mart.Brasil Ltda, 11/147463-9 Empresa Industrial E Comercial M ercurio Ltda, 11/148729-3 Cep Construtora Edmilson Pinheiro Ltda Epp, 11/148751-0 Ex pressa Distribuidora De Medicamentos Ltda, 11/148780-3 S C Servicos E Locações De Ve iculos Ltda, 11/148805-2 Araujo & Miranda Moveis Ltda Epp, 11/148837-0 H Martins Com ercio De Equipamentos De Segurança Ltda Me, 11/148844-3 Construtora Prata Ltda, 11/1 48875-3 Forte Construções Ltda Epp, 11/148898-2 Facil Construções Ltda Me, 11/148991 -1 Center Logistica E Transporte Ltda Me, 11/148992-0 Via Azul Transportes E Logisti ca Ltda Me, 11/149007-3 Construtora Chastinet Ltda, 11/149008-1 Construtora Chastine t Ltda, 11/149022-7 Imperial Construções Civil Ltda Epp, 11/149030-8 L De Franca Con struções Ltda, 11/149617-9 L & W Assessoria Em Controles Internos Ltda Me, EMPRESA D E PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/147523-6

Eletrotecnica Kvm Ltda Me, SOCIEDADE EMP RESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 11/146851-5 Alzira Sales Feitosa Da Silva & Cia Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/124990-2 Valmir Nonato Dos Santos Me, 11/1 32868-3 G C Das Neves Barros, 11/132870-5 Kamila Marques De Sousa, 11/132883-7 Maria Marleuda Pinto, 11/132896-9 Antonia Adiedija Santos De Oliveira, 11/132900-0 Adelmo Freitas Dias, 11/132902-7 Maria Gildene Lucas Silva, 11/132909-4 F N Barbosa Lima Fi lho, 11/132911-6 F C F Sampaio Plasticos, 11/132915-9 M S P Silva Confecções, 11/135 947-3 M De Fatima Fonseca Mendes, 11/136854-5 Aloisio Acacio Olyntho Faria Junior Me, 11/137174-0 Italo Rafael Basilio Rabelo, 11/137895-8 A F De Aguiar Moveis Me, 11/1 38687-0 Vanderlei O Sousa Rações, 11/141572-1 Cassia Magna Nascimento Rodrigues, 11/142823-8 Claudio Cezar De Santana, 11/143811-0 Alci Barbosa Gurgel Neto, 11/143886-1 F Patricia Da Silva, 11/144452-7 J Eufrazio Ferreira De Meneses Me, 11/144472-1 Fran cisco Pereira Sobrinho Construções, 11/144822-0 Francisca Ribeiro Pereira Me, 11/145 231-7 Jose Wilson De Sousa Guimaraes, 11/145272-4 Jose Ivamar Albuquerque Filho, 11/145285-6 Marlene De Vasconcelos Feijao, 11/145292-9 Francisco Robervam Benevides Lim a, 11/145762-9 Rammon Almeida Mendes Me, 11/145936-2 J A Soares Materias, 11/146393- 9 Maria Pereira De Souza, 11/146695-4 Edvaldo A. Dos Santos, 11/146709-8 Adriella Ma ria Da Silva, 11/146720-9 Vandeildo Cavalcante Lustosa, 11/146722-5 Indalecia Rodrig ues Ribeiro Brasileiro, 11/146817-5 Jose Ronaldo De Souza Aquino, 11/146841-8 Pedro Andre Pinheiro, 11/146847-7 Dayse Ramony Barros Santos, 11/146856-6 C. A. Cassimiro Pereira Calcados, 11/147681-0 Paulo Eduardo De Oliveira Alves Teixeira, 11/147696-8 Evilayanna M G Gurgel, 11/148712-9 G. Diogenes Saldanha Motos, 11/148738-2 Jairo Ces ar De Sousa Matos, 11/148810-9 Valeria Rebouças Carvalho, 11/148853-2 Hallimy Silva De Lima, 11/148900-8 Italo Silva De Queiroz, 11/148901-6 Antonia Maria Ferreira Soar es, 11/148934-2 Paulo Igor Soares Lima, 11/148977-6 Fabio Rodrigues Dias, 11/149037- 5 Francisco De Assis De Paula Ramos Eletronica, 11/149601-2 J P Pereira Matos Limpez a, 11/149603-9 F Eder Negreiros Lima Hortifrutigranjeiro, 11/149620-9 George Antas R odrigues, ALTERACAO: 11/122341-5 Anastacio Rodrigues Lima-Me., 11/124989-9 Valmir No nato Dos Santos Me, 11/132609-5 Jose Celio De Souza Escosio Me, 11/132862-4 Antônio M. Uchôa - Me, 11/132863-2 Antonio Ivanilson Oliveira Cruz - Me, 11/132872-1 Maria M arcia Silva De Oliveira, 11/132873-0 Daniele Lima Aguiar Me, 11/132877-2 F. De Assis Brito Sena -Me, 11/132886-1 Maria De Fatima Luz Rabelo Me, 11/132893-4 Marcella Sant os Macêdo Me, 11/132894-2 J D Souza Rebouças Adesivos-Me, 11/132895-0 Josimar Arcanj o Da Silva Me, 11/132917-5 Maria Edila Da Silva Dantas Me, 11/133069-6 Selma Maria F erreira Paiva Me, 11/133070-0 Conrado Cunegundes Mota Neto Me, 11/136855-3 Aloisio A cacio Olyntho Faria Junior Me, 11/137183-0 Italo Rafael Basilio Rabelo, 11/137894-0 A F De Aguiar Moveis Me, 11/138772-8 Alyson Nogueira De Lira Me, 11/140954-3 Nelia N P Galdino Bijuterias Me, 11/143888-8 V R De Santiago Motos Me, 11/143890-0 A L M Hol anda Transportes Me, 11/143891-8 C Cleginaldo Maia Transportes Me, 11/143892-6 E R D e Oliveira Me, 11/144008-4 Maria Simone Teixeira Pereira Me, 11/144435-7 J Eufrazio Ferreira De Meneses Me, 11/144823-9 Francisca Ribeiro Pereira Me, 11/144889-1 Nivea Maria Lima Crispim Me, 11/145234-1 P. R. Monte De Oliveira - Me, 11/145240-6 Jose Al ves Neto Bebidas Me, 11/145275-9 M Celia N Silva Me, 11/145276-7 Maria Ozimar De Vas concelos Me, 11/145277-5 Jose Hernanes Do Nascimento Me, 11/145284-8 Adairton Sousa Lopes - Me, 11/145290-2 Raianny F. De Mesquita - Me, 11/145294-5 M E F Pinto Me, 11/145601-0 D. L. Meireles Costa-Me, 11/145735-1 Francisca Liciane Dos Santos Silva Me, 11/145763-7 Rammon Almeida Mendes Me, 11/146697-0 Maria De Brotas Freitas Vidal - M e, 11/146719-5 Darlla Mota Jatay Me, 11/146859-0 C. M. Teixeira Alencar - Me, 11/147 527-9 Antonio Lopes Da Silva Construções Me, 11/147626-7 Antonio Alex Osterno Jr - M e, 11/147676-3 Christiano Menezes De Souza, 11/147744-1 Raimundo Alves Barroso Me, 1 1/148702-1 Davi Ferreira De Aguiar Me, 11/148711-0 J D De Almeida Construções Me, 11/148835-4 Ana Paula Queiros Ferreira Me, 11/148856-7 Francisca Lopes Carneiro Me, 11/148857-5 Maria Salete Sousa Me, 11/148885-0 F A Lopes Junior Me, 11/148888-5 Alaenc ar Araújo Dos Santos Me, 11/148942-3 Savio J O De Carvalho, 11/148973-3 Antonio Mari o Desiderio Silva 04866244399, 11/149610-1 Valdemar Francisco Ibiapina Freitas Me, 1 1/149619-5 F. G. Pinheiro Locação - Me, 11/149622-5 Cleveland Amilca Cavallache Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/132874-8 Jesus Lopez Alonso Me, 11/132881-0 Caroline Victo r Oliveira Marques Me, 11/141771-6 Jose Alves De Melo 16377010397, 11/142688-0 A. M. De Oliveira Publicidades, 11/143885-3 Gerardo Nogueira Maia Me, 11/144890-5 Antonia Queiroz De Lima Me, 11/145223-6 Antonio Edvan Nascimento De Souza Me, 11/145267-8 F rancisco Edmilson De Sousa Aguiar - Me, 11/145600-2 Glivia Maria Silveira Magalhães Me, 11/146715-2 Luis Adolfo Leite Me, 11/146855-8 Carlos Alberto Cassimiro Pereira Me, 11/148804-4 Joita Ferreira De Oliveira 90924185368, 11/148812-5 Edson Ronald De Assis Me, 11/148834-6 M. J. Dos Santos Comercio De Carnes, 11/148841-9 Fernanda Lili an Lima Mota-Me, 11/148887-7 S A Coldebella

Me, 11/148944-0 Herlene Maria Brito Da S ilva 35078877894, 11/148980-6 Marcelo Andre Freitas Ribeiro 65855388387, 11/148987-3 Francisco Bento Felix Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 11/140946-2 F M Neves Vieira Epp, 11/140955-1 Cicero Allan Roberto Gomes Me, 11/143474 -2 L. C. De Assunção Me, 11/146863-9 F M Alencar Transportes Me, 11/148715-3 Maria Ramayanna Rodrigues De Sousa Me, 11/148943-1 R N Lopes Da Silva Epp, COOPERATIVA: AT A DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/144867-0 Cooperativa Agricola Mista De Maranguap e Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/122332-6, 11/122335-0, 11/132398-3, 11/132 841-1, 11/132848-9, 11/132849-7, 11/132857-8, 11/133109-9, 11/133112-9, 11/133131-5, 11/133137-4, 11/133140-4, 11/137370-0, 11/138813-9, 11/139059-1, 11/139060-5, 11/13 9178-4, 11/140757-5, 11/140758-3, 11/140773-7, 11/140774-5, 11/140905-5, 11/141071-1, 11/141092-4, 11/141216-1, 11/142060-1, 11/142961-7, 11/143211-1, 11/143501-3, 11/1 43546-3, 11/143701-6, 11/143889-6, 11/143893-4, 11/144000-9, 11/144277-0, 11/144470- 5, 11/144641-4, 11/144734-8, 11/144836-0, 11/144888-3, 11/144898-0, 11/145000-4, 11/145004-7, 11/145012-8, 11/145038-1, 11/145070-5, 11/145094-2, 11/145121-3, 11/145253 -8, 11/145254-6, 11/145260-0, 11/145269-4, 11/145271-6, 11/145638-0, 11/145646-0, 11/145726-2, 11/145750-5, 11/145804-8, 11/145830-7, 11/145831-5, 11/145876-5, 11/14595 7-5, 11/145958-3, 11/145983-4, 11/145984-2, 11/146005-0, 11/146025-5, 11/146046-8, 1 1/146048-4, 11/146049-2, 11/146062-0, 11/146120-0, 11/146147-2, 11/146196-0, 11/1462 43-6, 11/146300-9, 11/146306-8, 11/146314-9, 11/146317-3, 11/146332-7, 11/146340-8, 11/146345-9, 11/146346-7, 11/146354-8, 11/146355-6, 11/146367-0, 11/146377-7, 11/146 385-8, 11/146388-2, 11/146396-3, 11/146400-5, 11/146412-9, 11/146431-5, 11/146474-9, 11/146502-8, 11/146505-2, 11/146517-6, 11/146524-9, 11/146525-7, 11/146528-1, 11/14 6537-0, 11/146538-9, 11/146543-5, 11/146638-5, 11/146673-3, 11/146683-0, 11/146685-7, 11/146821-3, 11/146844-2, 11/146860-4, 11/146861-2, 11/147361-6, 11/147374-8, 11/1 47375-6, 11/147384-5, 11/147389-6, 11/147390-0, 11/147391-8, 11/147402-7, 11/147405- 1, 11/147406-0, 11/147416-7, 11/147418-3, 11/147421-3, 11/147428-0, 11/147429-9, 11/147433-7, 11/147437-0, 11/147442-6, 11/147449-3, 11/147450-7, 11/147462-0, 11/147465 -5, 11/147466-3, 11/147468-0, 11/147474-4, 11/147475-2, 11/147489-2, 11/147490-6, 11/147491-4, 11/147496-5, 11/147497-3, 11/147498-1, 11/147500-7, 11/147501-5, 11/14750 2-3, 11/147507-4, 11/147513-9, 11/147536-8, 11/147557-0, 11/147565-1, 11/147567-8, 1 1/147578-3, 11/147591-0, 11/147595-3, 11/147598-8, 11/147611-9, 11/147624-0, 11/1476 34-8, 11/147636-4, 11/147658-5, 11/147688-7, 11/147713-1, 11/147717-4, 11/147732-8, 11/147741-7, 11/148736-6, 11/148785-4, 11/148786-2, 11/148791-9, 11/148796-0, 11/148 797-8, 11/148802-8, 11/148803-6, 11/148806-0, 11/148808-7, 11/148815-0, 11/148819-2, 11/148850-8, 11/148894-0, 11/148907-5, 11/148932-6, 11/148940-7, 11/148941-5, 11/14 8950-4, 11/148958-0, 11/148966-0, 11/148983-0, 11/148990-3, 11/148995-4, 11/148996-2, 11/148998-9, 11/149002-2, 11/149010-3, JUNTA COMER- CIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de abril de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 11/146236-3 Vicunha Textil S A, ARQUIVA- MENTO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCI EDAD: 11/146210-0 Transnordestina Logistica S A, 11/146211-8 Transnordestina Logist ica S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/14358 4-6 Simo Participações S A, 11/143681-8 Manhattan Construções S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/008836-0 Eit Construções S.A, 11/145871-4 M rm Incorporações De Imóveis S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/145744-0 Empreendim entos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/147508-2 Ener gio Nordeste Energias Renováveis S.A, 11/148971-7 Centrais De Abastecimento Do Ceara S A Ceasa Ce, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/132921-3 Rd c omercio De Cafe E Alimentos Ltda, 11/132925-6 Vw Empreendimentos E Negocios Ltda, 11/132954-0 G A Reboques E Locacoes De Veiculos Ltda, 11/132962-0 Construtora E Imobil iaria Dois Irmaos Ltda, 11/132964-7 Cash Construcoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/132968-0 Lima & Silva Servicos Digitais Ltda, 11/133293-1 Refripan Comercio E Servicos De Equipamentos Eletricos Ltda, 11/138578-4 Sacramento Campos Investiment os Imobiliarios Ltda, 11/143480-7 Eletro Macico Projetos E Servicos Ltda Me, 11/1445 18-3 Sabias Barroso Modas Ltda, 11/144560-4 Usina Termo Eletrica Gás Pécem Ltda, 11/144616-3 Maredomus Comerico E Serivços De Alimentação Ltda, 11/144812-3 Mm Serviços De Construcoes E Locações Ltda, 11/145054-3

W.E Produções E Eventos Ltda, 11/145063-2 W & F Construtora E Locações Ltda, 11/145089-6 Ecoeficiente Controle De Pragas Ltd a, 11/145098-5 J.A Medicamentos Ltda, 11/145678-9 Prospect Teleatendimento Ltda, 11/145850-1 Medic Medicina Diagnostica Do Cariri Ltda, 11/146062-0 Acesso Contabilidade & Serviços Ltda, 11/146339-4 Activox Soluções Em Relacionamento Com Cliente Ltda, 11/147738-7 Silva & Lima Representações De Artigos Texteis Ltda, ALTERACAO: 11/008859-0 Queen Bee Representacao Comercial Ltda, 11/122778-0 Construtora Guarani Ltda Me, 11/131565-4 Sóconcreto - Comercio E Transformações De Concreto Ltda, 11/134122-1 Simb olo Comercio De Livros E Revistas Ltda, 11/135167-7 Pc Case Importação Exportação Co mercio E Serviços Ltda, 11/135879-5 Ética Serviços Contábeis Ltda Me, 11/136914-2 P & E Self Service Ltda, 11/137252-6 Chris Construções Ltda, 11/137627-0 Jp Som & Acces sorios Ltda Me, 11/139645-0 V & V Variedades Ltda Me, 11/140267-0 Agro Florestal Arr aial Ltda, 11/140713-3 Mercadinho Cachoeira Ltda, 11/140848-2 Solução Serviços Const ruções E Empreendimentos Ltda Me, 11/141687-6 T C Laboratório De Análises Clínica Lt da Me, 11/142119-5 Logus Comercio De Conveniencias Ltda Me, 11/142884-0 Melosa Geraç ão De Energia E Participações Ltda, 11/143167-0 J I Distribuidora De Cimento Ltda Me, 11/143299-5 Mario Rios Representacao E Comercio Ltda, 11/143475-0 Nogueira & Ferle i Industris E Comercio De Moda E Acessorio Esportivos Ltda Me, 11/143481-5 Eletro Ma cico Projetos E Servicos Ltda Me, 11/143592-7 Au Dela De Vos Rêves Viagens E Turismo Ltda, 11/143660-5 Comercial De Cereais Lustosa Ltda Me, 11/143669-9 Castell Comercio E Representacoes Ltda Epp, 11/144301-6 Costa E Sousa Chocolateria Ltda Me, 11/144313 -0 Coirtech Industria E Comercio De Fibras E Derivados Ltda, 11/144356-3 Minas Cosme ticos Comercio Varejista De Cosmeticos Ltda Me, 11/144366-0 Kanguru Promoções Artist icas Ltda, 11/144456-0 Tec Bat Tecnicos Em Baterias Ltda Me, 11/144457-8 Vms Bateria s Vendas Manutenção E Serviços Ltda Me, 11/144756-9 Comercial De Cereais Stil Ltda, 11/144808-5 Ecco Ambiental - Consultoria Comercio E Representações Ltda, 11/144988-0 Projct3 - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/145002-0 Sama Consultoria Empresaria l Ltda, 11/145033-0 Tbi Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/145250-3 Agroindustria E Comercio Costa Ltda Me, 11/145316-0 Nova Indy Comercial De Pneus Ltda, 11/145690-8 Andrea Almeida Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 11/145786-6 Cm Representa ções E Comercio Ltda Epp, 11/145791-2 Augusto Representacoes Ltda Me, 11/145807-2 To p Service Eventos E Turismo Ltda Me, 11/145810-2 Glory Confeccções Ltda Me, 11/14591-2-5 Pneuerto Comercio De Pneus E Serviços Ltda Me, 11/145950-8 Dona Batata Comercio Varejista De Generos Alimenticios Ltda Me, 11/145955-9 Taisa Lelê Indústria Comérci o De Confeccções E Facção Ltda Me, 11/145975-3 Apoenia Eco Park Centro De Negocios Ave ntura E Lazer Ltda, 11/145999-0 C S T Construções & Transporte Ltda Me, 11/146044-1 Deck Comercial Importação E Exportação De Casa De Madeiras Ltda, 11/146056-5 Giramun do Comercio De Autopeças E Serviços Ltda Me, 11/146082-4 L.P. Da Costa Comercial De Alimentos Ltda Me, 11/146136-7 Cq Desing Manufatura De Objetos Em Metal Ltda Me, 11/146160-0 Agroindustria De Frutas Tropicais Diogenes Ltda Me, 11/146161-8 P2m Perfume s E Cosmeticos Ltda Epp, 11/146188-0 Tecnogam Serviços Em Equipamentos Eletro- Eletr ônicos Ltda Me, 11/146220-7 Mendonça Aguiar Participações Ltda, 11/146234-7 Contem C onstrucoes E Metalurgica Ltda, 11/146299-1 Negreiros Comércio De Alimentos Ltda Me, 11/146303-3 Saf Tec Construcoes Empreendimentos E Representacoes Ltda, 11/146370-0 B randão Negócios Imobiliarios Ltda, 11/146384-0 Paloma Comercio De Alimentos Ltda, 11/146433-1 Alaila Braga Representacoes Ltda, 11/146485-4 Jjc Empreendimentos Imobiliá rios Ltda, 11/146717-9 Luminex Indústria De Artefatos De Alumínio Ltda Epp, 11/14671-8-7 Auri Branco Industria De Artefatos De Alumínio Ltda Me, 11/147401-9 dados Consu ltoria & Suporte Em Informatica Ltda, 11/147462-0 C A & M Comercio De Confeccões Ltd a Me, 11/147502-3 Ayo Agricultura E Comercio De Equipamentos Agrícolas Ltda, 11/1475-52-0 D G Construções E Serviços Ltda, 11/147575-9 Redfox Comercio De Motopeças Do Br asil Ltda, 11/147592-9 P J Seguranca Ltda, 11/147652-6 Batista E Silva Eletificação E Construção Ltda, 11/147668-2 Adriano & Afonso Transportes, Locação De Caminhões E Máquinas Ltda, 11/147670-4 Rcp Construções Ltda, 11/147684-4 Maranatha Agroindustria l Ltda, 11/147699-2 S. H. Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 11/147703-4 Falcão Serviços De Agenciamento Ltda, 11/147729-8 Kaza Rio Branco Ltda Me, 11/148747 -1 M F Comercial De Tecidos Ltda Me, 11/148789-7 Marc Veiculos Ltda Me, 11/148826-5 H B Serviços Administrativos Ltda, 11/148866-4 Fernando Coelho Incorporação De Imove is Limitada, 11/148927-0 Consultoria Avaliar Ltda, 11/148945-8 Talentus Consultoria E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/148951-2 Casa Pio Calçados Ltda, 11/148953-9 Conquista Fortaleza Lanchonetes Ltda, 11/148956-3 Klaper Manufaturados Textil Ltda M e, 11/148957-1 Comercial Artmoda Confeccoes Ltda, 11/148988-1 K R Industria E Comerc io De Plasticos Ltda Me, 11/148997-0 Editora Sem Fronteiras Ltda Me, 11/149001-4 D R oad Informatica E Telecomunicacao Ltda, 11/149009-0 Cemso - Centro Especializado Em Medicina E Segurança Ocupacional Ltda, 11/149318-8 Gaia Engenharia Ambiental Ltda Ep p, 11/149326-9 Geofacie Assessoria E Consultoria Agroambiental Ltda Me, EXTINCAO/DIS TRATO: 11/141778-3 Servsaúde Serviços De Enfermagem Ltda Me, 11/143613-3 Industria B rasilera De Saboes Lavador Ltda Me, 11/148816-8 H & M Comércio De Confeccções Ltda M e, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/

EMPRESARIO: 11/146563-0 M. G. A Const ruções E Locações De Veiculos Ltda Me, 11/147423-0 Via Medicamentos Comércio E Con sultoria Em Saúde Ltda Me, 11/147659-3 Dricos Móveis E Eletrodomésticos Ltda, 11/147-661-5 Dricos Móveis E Eletrodomésticos Ltda, 11/147675-5 Optica Safira Oculos Joias E Relogios Ltda, 11/147727-1 Auto Peças Haroldo Ltda, 11/147752-2 Mvd Transportes E Serviços Ltda, 11/148795-1 Jbr Móveis E Eletrodomésticos Ltda, 11/148819-2 2c Serviç os Manutenção E Eletrificação Ltda, 11/148864-8 Provar Negocios De Varejo Ltda, 11/1-48865-6 Provar Negócios De Varejo Ltda, 11/148891-5 Amaral Empreendimentos Imobiliari ios Ltda, 11/148893-1 C W K Serviços E Comercio Ltda Me, 11/148917-2 Pedra Azul Cons truções Ltda, 11/148919-9 Opus Engenharia Ltda, 11/148950-4 Pet Terceirização E Locaç ão De Mão De Obra Ltda Me, 11/148964-4 Construtora Jm Ltda, 11/149089-8 Geoconsult Consultoria Geologia E Meio Ambi ente Ltda, 11/149090-1 Geoconsult Consultoria Geologia E Meio Ambiente Ltda, 11/1490-97-9 R3 Construções E Transportes Ltda, 11/149104-5 Suprimedic Comercio De Suprimen to De Material Medico- Hospitalar Ltda Me, 11/149117-7 Avante Construções Ltda, 11/14-9143-6 Imperial Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 11/149164-9 J & J Construcoes Projetos Ltda Epp, 11/149248-3 Consolida Empreendimentos E Construções Ltda Epp, 11/149269-6 Proel Comércio, Representações E Serviços Ltda Epp, 11/149271-8 Sonda Poços E Sondagens Ltda, 11/149274-2 Silveira & Moraes Prestação De Serviços Ltda Me, 11/149288-2 Med Imagem Equipamentos Hospitalares Informatica E Serviços Ltd a Me, 11/149294-7 Conap Serviços E Construções Ltda, 11/149296-3 M & M Construções E Serviços Ltda, 11/149309-9 Rd Comércio Ltda Epp, 11/149360-9 Equipos Medicos Comerc io E Representacao Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/122345-8 Antonia Da C osta Pessoa, 11/132841-1 F Euclides B Camara Junior, 11/132918-3 Joao Melo Sampaio, 11/132923-0 Francisco Hitre Moreira Vieira, 11/132931-0 Maria Mirtes Martins De Souza, 11/132938-8 Francisco John Brasil Da Costa, 11/132946-9 Geferson Firmiano De Lima Rodrigues, 11/132948-5 Thiago Dantas Da Costa, 11/132950-7 Josivan Paulino Da Silva Filho, 11/132952-3 Maria Marcia Marques Guerreiro, 11/132957-4 C C Silva Vestuário E Acessorios, 11/132966-3 Lara Frota Farias, 11/133295-8 Kelvin De Sousa Alves, 11/133-298-2 Jose Roberto Lima Do Nascimento, 11/133301-6 J. P. De Souza Serviços, 11/13330-3-2 Elayne Silva De Lima, 11/133307-5 A N De Oliveira Motos, 11/133311-3 A Rodrigues Da Silva Madeiras, 11/133313-0 J I B Da Silva Construcaao, 11/133316-4 Aluizio Guedes De Sousa, 11/138467-2 Mayara Da Silva Almeida, 11/139076-1 Antonia Araujo De Sousa F abricao, 11/140714-1 Ana L. B. Rabelo, 11/140856-3 Idenilda Duarte Brandao Me, 11/140906-3 Abraão De Souza Da Silva, 11/140908-0 Everton Lucas Dos Santos, 11/140921-7 Regina Coeli De Paiva Viana, 11/140929-2 Maria Domingos De Sousa, 11/140934-9 Tamire s Sampaio, 11/140937-3 Cosme Fernandes Alves Laticinios, 11/140961-6 Pricila Maria G onçalves Maia, 11/142671-5 Natanael Maia Da Silva, 11/143814-4 Sergio Messias Ferrei ra Lima, 11/143828-4 Eldemila De Castro Cavalcante, 11/143857-8 G A De Oliveira Cere ais, 11/143894-2 Francisca Albenia Goncalves Vale, 11/143896-9 O. Gadelha Mendes, 11/143898-5 Jose Alex Araujo Lima, 11/143994-9 Margarida Erick Silva, 11/144050-5 W F rota Do Nascimento, 11/144052-1 Francisca Maria Batista Fontenele, 11/144054-8 Gilso n De Araujo Pereira, 11/145121-3 Elisbete R Da Silveira Me, 11/145319-4 Cicero Gilia rd Vasconcelos Bezerra, 11/145327-5 F F Ponte Neto, 11/145608-8 F Das Chagas Lima De Oliveira Publicidades, 11/145610-0 Tacito Luiz Santana De Sousa, 11/145983-4 Telma V Lobo Me, 11/146643-1 Taciano Silva Gonçalves Calçados, 11/146716-0 Chrystia Vitoria Alves Fontes, 11/146728-4 Claudiano Leandro E Silva, 11/146731-4 Valdeberto Mendes A ndre, 11/146831-0 J. V. Da Silva Veiculos, 11/147518-0 Francisco Edinardo Costa De S ouza, 11/147631-3 J. Hamilton Da Silva, 11/148698-0 Maria Eleni R C Freire Lima, 11/149041-3 M J Peixoto, 11/149061-8 Francisco De Assis Pereira De Andrade, 11/149066-9 Martinez J. M. Augusto, 11/149095-2 Jose Erasmo De Sousa Lima, 11/149148-7 Erandi Ri beiro Sales, 11/149261-0 Aline Rodrigues Da Silva, 11/149321-8 Raimundo Da Silva Lim a, 11/149334-0 Isabela Holanda Camara, 11/149339-0 Fernando Antonio De Sousa Barros, 11/149342-0 Francisca Conceição Lemos, 11/149346-3 Valéria M. M. De Lima, 11/149348 -0 Patricia B. Pinheiro, 11/149611-0 Valdir L Barros, 11/149625-0 Francisco Francin ilton Gomes Ferreira Construções, 11/149628-4 Katiana Pereira Inacio, 11/149633-0 Jo sé Pedro Pereira De Sousa, 11/149648-9 C. Alves Mateus Açougue, 11/149659-4 R.R.Menezes Pinheiro, 11/150549-6 Josielia Donato Ferreira, 11/150559-3 Edison Ribeiro De M orais, 11/150561-5 Maria Lucia Isaías, 11/150564-0 J Mauricio Da Silva Transportes E Turismo, 11/150568-2 Maxielly W M Terceiro, ALTERACAO: 11/132920-5 Cláudius Maximus Soares Gois 67478107320, 11/132927-2 M Do Socorro Da Silva Lima - Me, 11/132928-0 Di na Maria Barreto Pinheiro 16092383896, 11/132929-9 Jose Rodrigues Alves Neto Me, 11/132934-5 F Das Chagas N Silva Grafica E Editora Me, 11/132935-3 E. S. De Freitas Mov eis - Me, 11/132936-1 Gilberto De Melo Alves - Me, 11/132937-0 Ana Mary Oliveira Sar aiva - Me, 11/132942-6 Francisco Valderi Paz Dos Santos -Me, 11/132944-2 R. A. Mour a Camara Me, 11/132945-0 Igor Leite Da Silva - Me, 11/132970-1 H. Frota-Me, 11/13297-1-0 H. Frota-Me, 11/133042-4 Vitória Oliveira Da Silva Me, 11/133137-4 Roberio Roone y Da Silva Galdino Me, 11/133292-3 Paulo Victor Vasconcelos Gomes Me, 11/133297-4 Id eval Pereira Dos Santos Me, 11/133300-8 Antonio A Mota Me, 11/133305-9 R J B Almeida Confeccoes

Me, 11/133309-1 M S Negreiros De Aquino Bezerra Me, 11/133310-5 Tiago Bezerra Almeida Me, 11/133315-6 A De Melo Nepomuceno Sorvetes Me, 11/138673-0 Janaina Ribeiro Me, 11/139433-3 L De P Maia, 11/140843-1 Antonio Ferreira De Sousa Alimentícios Me, 11/140857-1 Idenilda Duarte Brandão Me, 11/140925-0 H. R. Moreira Informática - Me, 11/140932-2 Francisco Helio De Azevedo Me, 11/140963-2 F. F. Dos Santos Moveis - Me, 11/143136-0 J G De Brito, 11/144049-1 P Cesar De Carvalho Me, 11/144708-9 Marlene Aguiar Carvalho Me, 11/145305-4 E. V. Da Frota Junior - Me, 11/145315-1 F Teixeira Brandão Me, 11/145317-8 M M Gomes Mota Me, 11/145318-6 Marilene Maria Benevenuto De Sousa Protasio Me, 11/145321-6 A. N. Gomes Variedades - Me, 11/145604-5 M Da Conceição Barros Me, 11/145607-0 Francisco Gleison Pereira Da Costa Me, 11/145613-4 Mari a Furtuna Lima Me, 11/145614-2 Maria Eurimar Gonçalves Franca Me, 11/145646-0 Elisbete R Da Silveira Me, 11/146379-3 Ícaro De Sousa Me, 11/146638-5 Cicera Maria Da Silva Lima - Me, 11/146729-2 Ropson Frutuoso Bezerra Me, 11/147393-4 Ivanio Do Rego Souza Me, 11/147482-5 Maria Vilany Diogenes De Oliveira, 11/147526-0 Marcio Antonio Almeida Mesquita Me, 11/147658-5 Telma V Lobo Me, 11/147698-4 J C Fernandes Do Nascimento Mercadinho, 11/148797-8 M. Silvaneide Ribeiro De Sousa Me, 11/148908-3 Francisco Ferreira Mota Neto Me, 11/148926-1 Claudemir V De Paula Me, 11/149024-3 Francisco Irapuan Dos Santos Castro Filho Me, 11/149058-8 J Herbet Chaves Transportadora Epp, 11/149081-2 Joao Batista Ramos 74623273334, 11/149106-1 Moacir Pereira Lima Epp, 11/14 9107-0 Moacir Pereira Lima Epp, 11/149111-8 Carla Tatiana Veras Pinheiro Me, 11/1491 12-6 F. José Monteiro De Lima - Me, 11/149119-3 Maria Flor De Liz Romeiro Da Silva Me, 11/149126-6 J Gomes De Moura Bar Me, 11/149145-2 N Monteiro Queiroz - Me, 11/149 151-7 Rita De Cassia Moraes Feitosa Me, 11/149159-2 Avani Santos Montenegro Me, 11/1 49171-1 Luzimar Almeida Aragao Me, 11/149276-9 Maria Jose Bezerra Azevedo Ferreira Me, 11/149277-7 Maria Jose Bezerra Azevedo Ferreira Me, 11/149306-4 J C De Goes Rodrigues Me, 11/149313-7 Antonio Ivanildo Gomes Guilherme 89548345315, 11/149331-5 Yuri Rodrigues Guedes Me, 11/149335-8 F. M. De Freitas Armario Me, 11/149618-7 P M S alustiano Me, 11/149644-6 Alisson Farias Feitoza Me, 11/149650-0 L. C. M. Moreira Fotografias Me, 11/149662-4 Amarildo Rodrigues De Oliveira - Me, 11/149665-9 Andre Rogério Do Amaral Saretta 20266617824, 11/149669-1 Luiz Antonio Almeida Pereira - Me, 11/150547-0 Rita De Brito Lopes - Me, 11/150557-7 F. F. Feitosa Me, 11/150573-9 João Brito De Oliveira - Me, 11/150574-7 J A Neto Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/132933-7 Nilma De Almeida Lima Me, 11/132956-6 F P Saraiva Confeccões Me, 11/140788-5 A D Pinheiro Me, 11/140936-5 Maria Rozirene De Oliveira Lima Me, 11/140959-4 Maria Irismar Da Silva Souza - Me, 11/143081-0 Joselito Teles Gonçalves Junior - Me, 11/143900-0 Aldenir Nogueira Da Silva Me, 11/145230-9 Antonio Cosmo Azevedo Me, 11/145310-0 Antonio Fernando Alves De Araujo Me, 11/145313-5 Leandra Acacio Pinto 54445450391, 11/145605 -3 Alvaro Antonio Bastos De Alcantara, 11/146860-4 J Batista De Souza Me, 11/147469-8 Francisco Costa Neto Me, 11/149064-2 P S Leao Nobrega Me, 11/149076-6 Valdecir Silva Dos Santos 56768192353, 11/149096-0 Francisco Das Chagas Prata Martins Me, 11/1490 99-5 Antonia Oliveira Moura Me, 11/149118-5 Ana Cristina Rodrigues Da Silva Me, 11/1 49125-8 Ludmila Dias Rodrigues Me, 11/149140-1 Fatima Soares De Sousa Me, 11/149289-0 Manoel Teofonio Silveira - Me, 11/149337-4 Antonio Geovani Jacinto Magalhaes - Me, 11/149349-8 Juscelino A. Da Silva Me, 11/149636-5 Jane Jadna Nobre De França Gomes Me, 11/149645-4 Geraldo Pinheiro De Freitas Me, 11/149667-5 Ricardo Rodrigues De Matos - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/144562-0 Waleska Vasconcelos Queiroz Epp, 11/146923-6 Tchely Holanda Calixto Me, 11/149316-1 F A Vieira Material Escolar Me, 11/150544-5 Jucelene Macedo Oliveira Me, 11/150566-6 Erika Campos Dos Santos Grafica Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/145 760-2 Coopassend Cooperativa De Assistencia De Enfermagem Domiciliar, 11/148741-2 Cooperativa Agropecuaria De Santa Quiteria Ltda, 11/148828-1 Cooperativa Dos Urologistas Do Ceará, 11/148938-5 Unimed Vale Do Jaguaribe Cooperativa De Trabalho Medico Ltda, 11/149254-8 Unanime Cooperativa De Economia E Credito Mutuo Dos Servidores Publicos Do Poder Executivo Do Estado Do Ceara Na Regiao Metropolitana De Fortaleza Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/002689-6, 11/002690-0, 11/003596-8, 11/121429-7, 1 1/127842-2, 11/130570-5, 11/130581-0, 11/132864-0, 11/132866-7, 11/132867-5, 11/1328 75-6, 11/132878-0, 11/132880-2, 11/132887-0, 11/132891-8, 11/132898-5, 11/132904-3, 11/132906-0, 11/132913-2, 11/132930-2, 11/132940-0, 11/132943-4, 11/132959-0, 11/132 960-4, 11/133109-9, 11/133306-7, 11/135453-6, 11/135454-4, 11/135824-8, 11/136024-2, 11/136974-6, 11/138356-0, 11/138777-9, 11/139048-6, 11/139065-6, 11/139069-9, 11/13 9070-2, 11/139218-7, 11/139590-9, 11/139644-1, 11/141555-1, 11/141880-1, 11/141897-6, 11/142137-3, 11/142975-7, 11/142990-0, 11/142991-9, 11/143044-5, 11/143266-9, 11/1 43583-8, 11/143603-6, 11/143653-2, 11/143686-9, 11/143687-7, 11/143739-3, 11/143747- 4, 11/143813-6, 11/143816-0, 11/143818-7, 11/143859-4, 11/143881-0, 11/144395-4, 11/144550-7, 11/144590-6, 11/144612-0, 11/144735-6, 11/144900-6, 11/145001-2, 11/145067 -5, 11/145075-6, 11/145118-3, 11/145280-5, 11/145287-2, 11/145291-0, 11/145296-1, 11/145596-0, 11/145597-9, 11/145652-5, 11/145750-5, 11/145753-0, 11/145756-4, 11/14575 9-9, 11/145777-7, 11/145803-0, 11/145854-4,

11/145855-2, 11/145964-8, 11/146035-2, 1 1/146042-5, 11/146075-1, 11/146119-7, 11/146134-0, 11/146143-0, 11/146189-8, 11/1461 90-1, 11/146222-3, 11/146296-7, 11/146360-2, 11/146383-1, 11/146409-9, 11/146500-1, 11/146680-6, 11/146722-5, 11/146726-8, 11/146858-2, 11/146867-1, 11/146868-0, 11/147 378-0, 11/147511-2, 11/147522-8, 11/147542-2, 11/147550-3, 11/147556-2, 11/147558-9, 11/147561-9, 11/147562-7, 11/147563-5, 11/147597-0, 11/147640-2, 11/147645-3, 11/14 7650-0, 11/147657-7, 11/147664-0, 11/147693-3, 11/147694-1, 11/147718-2, 11/147733-6, 11/147743-3, 11/147748-4, 11/147758-1, 11/148728-5, 11/148746-3, 11/148784-6, 11/1 48788-9, 11/148798-6, 11/148823-0, 11/148840-0, 11/148854-0, 11/148855-9, 11/148863- 0, 11/148871-0, 11/148874-5, 11/148876-1, 11/148877-0, 11/148878-8, 11/148909-1, 11/148912-1, 11/148913-0, 11/148925-3, 11/148929-6, 11/148930-0, 11/148946-6, 11/148949 -0, 11/148954-7, 11/148960-1, 11/148961-0, 11/148962-8, 11/149000-6, 11/149021-9, 11/149035-9, 11/149072-3, 11/149079-0, 11/149135-5, 11/149139-8, 11/149150-9, 11/14915 6-8, 11/149295-5, 11/149332-3, 11/149336-6, 11/149630-6, 11/149635-7, 11/149638-1, 1 1/149646-2, 11/149653-5, 11/149663-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de abril de 2011 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 11/149074-0 Jsl S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/147472-8 Vicunha Textil S A, 11/149121-5 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/008835-2 Eit Construções S.A, 11/144282-6 Tres Corações Alimentos S A, ATA DE REUNIAO O DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/149162-2 Martifer Renováveis Geração De Energia E Participações S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/119537-3 Pinheiro Administração De Imóveis Ltda, 11/133109-9 Tbl Locacao De Mao De Obra Ltda, 11/133140-4 Zengoldabil - Comercio Varejista De Cosmeticos Ltda, 11/133335-0 Sette Comercio E Locacao De Veiculos Ltda, 11/133370-9 Mgm Comercio De Automoveis Ltda, 11/133376-8 Engetrate Industria E Comercio Ltda, 11/133378-4 S P M Aros E Pneus Ltda, 11/133402-0 Academia V W A Ltda, 11/141546-2 P & P Panificação Ltda, 11/144352-0 Par que Das Palmeiras Residence Club I Empreendimento Imobiliario Ltda, 11/144993-6 F.M. A- Serviços De Turismo Ltda, 11/145019-5 Castro Participações Ltda, 11/145352-6 E & C Automação E Serviços Ltda, 11/145790-4 Macedo Comércio Locação E Serviços Ltda, 11/146042-5 A & L Construções E Serviços Ltda, 11/146078-6 J L Distribuições E Transportes Ltda Me, 11/146214-2 Beleco Agroindustrial Comércio E Transportes Ltda, 11/1466 62-8 A 5 Comércio De Confeccões E Calçados Ltda, 11/146867-1 L & A Representações Comerciais Ltda, 11/147475-2 Jr Comercio De Som E Acessorios Ltda, 11/147507-4 Kadosh Representação Comercial Ltda, 11/148707-2 Muniz E Pereira Comercio De Veiculos E Peças Ltda, 11/148722-6 Costa & Feitas Serviços Administrativos Ltda, 11/148730-7 Meta Representações Ltda, 11/148846-0 M. G. Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 11/1489 32-6 Silveira & Santos Comercio De Material De Construção Ltda, 11/149083-9 Pontual Fomento Ltda, 11/149428-1 Tecnica Construções Ltda, 11/149563-6 Record Metalurgica Ltda, 11/150585-2 Dansul Logística E Representações Ltda, ALTERACAO: 11/119378-8 Pinheiro Administração De Imóveis Ltda, 11/129034-1 Servnac Soluções Corporativas Ltda Ep p, 11/134352-6 Brg Industria E Comercio De Acessorios Do Vestuário Ltda, 11/136967-3 Corinthus Construtora E Imobiliaria Ltda, 11/137177-5 Lago Das Praias Belas Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/137513-4 Tecprel - Industria E Comercio De Pre-Moldado S Ltda Epp, 11/137560-6 Lidal Industria De Cal Ltda, 11/137660-2 M & E Comércio De Colchoaria Ltda Me, 11/139150-4 Flash Comercio De Produtos Têxteis Ltda Epp, 11/1393 14-0 Atual Service Locação De Mão-De-Obra Ltda Me, 11/143252-9 Ideia3 Consultoria E Soluções Em Comunicações Ltda, 11/143342-8 Tudobem Negocios Imobiliarios Ltda, 11/14 3388-6 Ac Refrigeração E Serviços Ltda, 11/143722-9 W A Cell Comércio De Celulares Informática E Acessorios Ltda Me, 11/144405-5 Capizzi Comércio De Alimentos Ltda Me, 11/144673-2 Marisol Comercio Atacadista E Serviços De Distribuição Ltda, 11/145000-4 Senior Consultoria E Projetos Ltda, 11/145658-4 Real Comércio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 11/145705-0 H F Serviços De Instalações Elétricas Ltda Me, 11/145710-6 Terr a Locação De Veiculos Ltda Me, 11/145869-2 Mamallu Comercio De Confeccões Ltda Me, 1 1/145905-2 Exata Consultoria E Corretora Ltda, 11/146079-4 J L Distribuições E Transportes Ltda Me, 11/146362-9 Victoria Importacao Exportacao E Franchising Ltda Me, 11/146445-5 Viva Indústria E Comércio De Máquinas Ltda, 11/146497-8 Chtv Comercio Atacadista Ltda Epp, 11/147437-0 A S L Comércio E Serviços Ltda, 11/147567-8 Brasil Comercio De Colchões Ltda Me, 11/147574-0 A&Ga Comercio De Alimentos Ltda, 11/147648-8 Comercial De Antenas Bezerra Ltda Me, 11/147734-4 Confiança Mudanças E Transportes Ltda, 11/148725-0 Camed Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 11/148743-9 Absoluta

Confecções Ltda Me, 11/148777-3 A M Comercio De Variedade Ltda Me, 11/148778-1 So lar Magazine Ltda, 11/148794-3 Finni Interiores Comercio Importacao E Exportacao E I ndustria Ltda, 11/148829-0 Fortcolor Tintas E Vernizes Ltda, 11/148838-9 S O Conci & Cia Ltda Me, 11/148918-0 Hencla Construções Ltda, 11/148921-0 Blue Marlin Empreendim entos Imobiliarios Ltda, 11/149021-9 Jj Consultoria Empresarial Ltda, 11/149025-1 Fr uta Brasil Comercio Atacadista De Importação E Exportação Ltda Epp, 11/149026-0 Frut os Da Terra Distribuidora Industrial E Comercio De Hortifrutigranjeiros Alimentos E Embalagens Ltda Me, 11/149033-2 Agl Locação & Transportes Ltda, 11/149078-2 Vj Trans portes E Locação Ltda Me, 11/149082-0 Comprel - Industria E Comercio De Pré-Moldados Ltda Me, 11/149101-0 J R Autopecas Ltda Me, 11/149122-3 J I Distribuidora De Cigarro s Ltda, 11/149123-1 C H Distribuidora De Gás Ltda, 11/149253-0 Br Trust Agente Auton omo De Investimentos Ltda, 11/149264-5 Loja Farrel P X Ltda, 11/149278-5 Distribuido ra De Alimentos Imediata Ltda Me, 11/149297-1 M & M Construções E Serviços Ltda, 11/149307-2 Nordeste Comercial De Alimentos Ltda Me, 11/149310-2 F A S Servicos E Trans portes Ltda Epp, 11/149366-8 Alves Feres Industria E Comercio De Confecções Ltda, 11/149438-9 Bhpa Imóveis Logística E Transportes Ltda, 11/149485-0 Rjic Comércio De Te cidos E Aviamentos Ltda, 11/149575-0 Plural Textil Indústria E Comércio E Confecções Ltda Me, 11/149576-8 F & Q Locadora E Comercio Ltda Me, 11/149577-6 Iasi Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/136896-0 Princesa Representaco es Ltda, 11/143813-6 Floricultura Ponto Verde Ltda Me, 11/149593-0 Águia Vídeos Loca dora De Dvd S Ltda Me, 11/146828-0 Liumar & Brito Ltda, 11/148910-5 Restaurante E Ch urrascaria Palhoca Do Carneiro Ltda, 11/149279-3 Circulo Metalurgica E Servicos Ltda Me, 11/149591-1 Cnc Industria Comercio E Serviços De Peças Ltda Me, 11/149629-2 Clin ica Tatiana Didier Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/147430-2 Plantão Prestação De Serviços Administrativos Ltda Epp, 11/148996-2 Sien g - Serviços Integrados De Engenharia Ltda, 11/149027-8 Karitrans Logistica E Trans portes Ltda Me, 11/149034-0 Capital Gerenciamento De Transportes Internacionais Ltda, 11/149098-7 Pitoni Representações Comerciais Ltda, 11/149187-8 Imperial Hotel Turi smo E Construções Ltda, 11/149329-3 Danone Ltda, 11/149385-4 Ipsilon Serviços De Pub licidade E Propaganda Ltda Me, 11/149386-2 Ipsilon Serviços De Publicidade E Propaga nda Ltda Me, 11/149392-7 Bws Construções Ltda Me, 11/149393-5 Chris Construções Ltda, 11/149453-2 Ceprof Centro De Protese E Ortese De Fortaleza Ltda Epp, 11/149457-5 P roel Comércio, Representações E Serviços Ltda Epp, 11/149476-1 Piramide Tratores E I mplementos Agrícolas Ltda, 11/149508-3 Brava Engenharia Ltda, 11/149542-3 Geopac Eng enharia E Consultoria Ltda Epp, 11/149570-9 Maranatha Construções E Locações De Equi pamentos Ltda Me, 11/149587-3 Duana Comércio De Material Para Escritório Ltda, 11/14 9589-0 Enav Prestação De Serviços De Engenharia Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTR ATO: 11/122332-6 Marina M Lima, 11/133318-0 Maria Modas Edna Alves De Carvalho, 11/1 33320-2 Maria L F Goiana, 11/133328-8 Alcides Andrade Da Silva, 11/133332-6 Flavio R ogerio Borges Dias, 11/133337-7 J Ayrlan Alves Maia, 11/133339-3 F E Pereira Dos San tos Peças, 11/133341-5 Atila Rocha Lopes, 11/133346-6 Jose Anacleto Benedito, 11/133 354-7 J. L. Barbosa De Carvalho - Vestuário, 11/133358-0 Maria Ivonete Medeira Silva, 11/133360-1 Francisca Luana Dos Santos Feijão, 11/133364-4 A. B. Marques, 11/13337 2-5 Tereza Francisca Ferreira Barros, 11/133373-3 R L Justino Ferragens, 11/133382- 2 Francisca Das Chagas Da Costa, 11/133385-7 Maria Beatriz Pinheiro Peixoto, 11/1333 87-3 J. P. Cabral Neto, 11/133390-3 A.M. Da Silva Comunicação, 11/133392-0 F. S. Da Silva Produções E Eventos, 11/133394-6 Queila Maria Da Costa, 11/139112-1 Renato Mei reles Pires Me, 11/140941-1 F. De Souza Filho Restaurante, 11/140957-8 Jorge Andre B atista Veras, 11/140973-0 Rosiane Araujo Moura, 11/140978-0 Jose Airton Camauba Da Silva, 11/140989-6 Raimundo Reinaldo De Oliveira, 11/141770-8 J L Almeida Correia Me, 11/143743-1 Pedro Jorge Joffily Bezerra Epp, 11/143819-5 Ivan Silva Do Nascimento, 11/143821-7 A H Correia De Lima, 11/143902-7 Karla Regina De Sousa Sobreira, 11/144 056-4 Jose Elisson Barbosa, 11/145269-4 Jose Gilvan Pereira Do Nascimento, 11/145296 -1 F. D. Soares Ferreira, 11/145331-3 Francisco Aristides Chagas Marques, 11/145337- 2 Antonio Marcos Dias Gomes, 11/145342-9 Maria Misraely Vasconcelos Costa, 11/146166 -9 Antonio Felicio De Sousa, 11/146543-5 A M Da Cunha Calçados, 11/147530-9 Maria Se lma Martins Lima Me, 11/147589-9 A. M. De Sousa Lavanderia Me, 11/147610-0 Jose Arim atea Soares Mourao Me, 11/147679-8 Germana Rangel De Matos Me, 11/147702-6 Cassio Fr eire Correia, 11/147712-3 Claudio Humberto Gervasio Do Nascimento, 11/148958-0 J Bo sco Gomes De Sousa, 11/149040-5 Luiz Nazareno Almeida Ferreira Me, 11/149060-0 J Cos ta Lima Transportes, 11/149402-8 David Rodrigues Pinheiro, 11/149546-6 Valdene Candi da Da Silva, 11/150590-9 Gabriela F. R. Rotondo, ALTERACAO: 11/132848-9 Cristiane Va sconcelos Aguiar De Alencar Me, 11/132866-7 José Emiliano Alves Bezerra Me, 11/13330 6-7 Regis Dos Santos Fortes Me, 11/133326-1 F. S. S. Holanda Magalhaes- Me, 11/13332 7-0 Kazuma Hori Me, 11/133331-8 Daisy Jereissati Barbosa Lima - Me, 11/133334-2 Lind emberg Alves Da Silva Me, 11/133343-1 Ana Clarissa Vasconcelos Sousa Me, 11/133344-0 Ocelio Carlos Soares De Oliveira Me, 11/133345-8 Inalda Ledio De Alencar Me, 11/1333 51-2 Jose Hodenisio De Brito Mercearia Me, 11/133353-9 T. L. Rodrigues Costa Hortifr utigranjeiro, 11/133357-1 Fabio Carlos Uchoa

Sales Ribeiro Me, 11/133389-0 Marcio Jo se Moura De Melo - Me, 11/133396-2 Juliana Silva De Araujo Me, 11/133397-0 Aldinete Severina De Oliveira Cavalcante Me, 11/133398-9 Suellen Oliveira Paiva Me, 11/138777 -9 M Damasceno Gomes Me, 11/139111-3 Renato Meireles Pires Me, 11/140836-9 Cicera Na gila De Sousa Beserra Me, 11/140838-5 Maria Luiza Costa De Araujo Epp, 11/140956-0 O zeas Almeida De Paula Me, 11/140964-0 F. F. Dos Santos Moveis - Me., 11/140982-9 Nel ia N P Galdino Bijuterias Me, 11/141067-3 H. R. Moreira Informatica - Me, 11/141219- 6 Jose Maria Gomes Costa Me, 11/143741-5 Pedro Jorge Joffily Bezerra Epp, 11/143908- 6 N Gurgel Nogueira Lima - Me, 11/144059-9 L F Santiago - Me, 11/145099-3 Maria Vero nica Ferreira Me, 11/145335-6 Francisco Djacy Bezerra Lopes Me, 11/145616-9 Antonio Liberato Melo Bandeira Me, 11/145617-7 Teones F Do Nascimento Me, 11/146858-2 Edite Guilherme Da Silva Me, 11/146868-0 F Antonio Pinheiro Da Silva Me, 11/146870-1 Franc isco Dorgival Pereira Alves Me, 11/147436-1 Ivoneide Rodrigues Farias - Me, 11/14752 9-5 Maria Selma Martins Lima Me, 11/147590-2 A. M. De Sousa Lavanderia Me, 11/147609 -7 Jose Arimatea Soares Mourao Me, 11/147630-5 Daniel Peixoto De Alencar Gomes - Me, 11/147678-0 Germana Rangel De Matos Me, 11/148721-8 Luiz Nazareno Almeida Ferreira Me, 11/148803-6 R Silva Souza Me, 11/148998-9 Josias Freitas Bezerra, 11/149002-2 Am anda Barreira Aragão Me, 11/149198-3 Didimo Delano C. Braga, 11/149199-1 Maria De Fa tima Ferreira De Aguiar Me, 11/149249-1 F A Cabral, 11/149291-2 E C De Aquino Araujo Epp, 11/149336-6 E.M. R. Moreira Vidos - Me, 11/149373-0 Pedro Jorge De Castro Fig ueiredo Me, 11/149401-0 Maria Edilange Jardim De Santana 042.228.233-25, 11/149408- 7 F. O. Soares Mercadinhos Me, 11/149409-5 A Alves Belo - Me, 11/149433-8 E C De Aqu ino Araujo Epp, 11/149435-4 P Mendes Almeida Me, 11/149445-1 P Mateus Viana Barros M e, 11/149677-2 Antonio Cleudo Liberalino Me, 11/150552-6 Maria Ribeiro Do Nascimento Calçados Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/133352-0 Antonieta Gonçalves Dos Reis-Me, 11/1333 56-3 Sheila Cristina Dourado De Aguiar Me, 11/142675-8 Antonio Almeida De Souza Mer cearia Me, 11/142801-7 Edival Joao Da Silva Me, 11/143904-3 Andre Luis De Sousa Sobr eira Me, 11/145354-2 V C Lima Do Nascimento Me, 11/147573-2 Vanusia Narraryan Fernan des Paulino - Me, 11/148995-4 Jorge Luis Silva Rodrigues Me, 11/149382-0 Francisca A line Bernardino Santiago - Me, 11/149411-7 Paulo Wendeson De Lima Porto, 11/149469-9 Francisco Charles Santos Silva 00670349348, 11/149558-0 Adelita De Paiva Nunes Me, 1 1/149568-7 L M De Carvalho Rocha Me, 11/149598-9 Paulo Cesar Alves Silva - Me, 11/14 9678-0 Marcia Gomes De Sousa - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRE SARIO: 11/146331-9 F J P Da Costa Refrigeração Me, 11/146874-4 Edesio Filho Miranda Sedrim Me, 11/149200-9 Kleilson Pires Falcao Me, 11/149507-5 Elaine Silva Marinho Me, 11/149588-1 Stenio Sampaio Rocha Me, 11/149593-8 Decio Simoes Pereira Epp, 11/1505 80-1 Washington Luiz Freitas Novaes Me, 11/150605-0 Isaac De Oliveira Mendes-Me, *** ** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/129819-6, 11/003144-0, 11/123837-4, 11/130038-0, 11/1 33322-9, 11/133324-5, 11/133330-0, 11/133905-7, 11/133974-0, 11/135085-9, 11/137381- 6, 11/137613-0, 11/137647-5, 11/137742-0, 11/138813-9, 11/141597-7, 11/143533-1, 11/143584-6, 11/143593-5, 11/143806-3, 11/143823-3, 11/143824-1, 11/143826-8, 11/143901 -9, 11/143906-0, 11/144058-0, 11/144060-2, 11/144242-7, 11/144244-3, 11/144272-9, 11/144434-9, 11/145254-6, 11/145304-6, 11/145307-0, 11/145308-9, 11/145309-7, 11/14531 1-9, 11/145324-0, 11/145328-3, 11/145329-1, 11/145652-5, 11/145674-6, 11/145752-1, 1 1/145765-3, 11/145976-1, 11/145977-0, 11/146024-7, 11/146037-9, 11/146189-8, 11/1461 90-1, 11/146429-3, 11/146474-9, 11/146582-6, 11/146700-4, 11/146746-2, 11/146872-8, 11/146875-2, 11/147374-8, 11/147396-9, 11/147415-9, 11/147432-9, 11/147489-2, 11/147 611-9, 11/147629-1, 11/147633-0, 11/147641-0, 11/147746-8, 11/147747-6, 11/147751-4, 11/147754-9, 11/147755-7, 11/148726-9, 11/148728-5, 11/148740-4, 11/148749-8, 11/14 8783-8, 11/148801-0, 11/148830-3, 11/148839-7, 11/148848-6, 11/148851-6, 11/148862-1, 11/148879-6, 11/148896-6, 11/148897-4, 11/148903-2, 11/148904-0, 11/148905-9, 11/1 48922-9, 11/148923-7, 11/148928-8, 11/148955-5, 11/148978-4, 11/148979-2, 11/148993- 8, 11/148994-6, 11/149013-8, 11/149016-2, 11/149032-4, 11/149036-7, 11/149045-6, 11/149073-1, 11/149077-4, 11/149080-4, 11/149086-3, 11/149100-2, 11/149108-8, 11/149115 -0, 11/149150-9, 11/149168-1, 11/149172-0, 11/149190-8, 11/149231-9, 11/149258-0, 11/149259-9, 11/149262-9, 11/149265-3, 11/149266-1, 11/149267-0, 11/149275-0, 11/14928 2-3, 11/149283-1, 11/149284-0, 11/149290-4, 11/149305-6, 11/149312-9, 11/149314-5, 1 1/149320-0, 11/149323-4, 11/149324-2, 11/149325-0, 11/149328-5, 11/149344-7, 11/1493 74-9, 11/149399-4, 11/149405-2, 11/149407-9, 11/149425-7, 11/149450-8, 11/149475-3, 11/149479-6, 11/149543-1, 11/149545-8, 11/149566-0, 11/149599-7, 11/149623-3, 11/149 659-4, 11/149676-4, 11/149689-6, 11/150588-7, 11/151456-8, 11/151458-4, JUNTA COMER- CIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **